

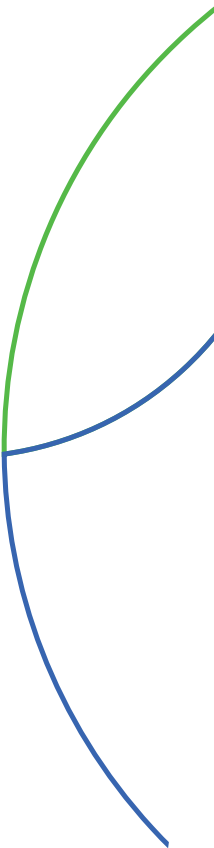
Relatório

Agenda Transversal Crianças e Adolescentes



2026 | ano-base | 2025





Relatório Agenda Transversal **Crianças e Adolescentes**



2026 | ano-base | 2025



Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Presidente do Brasil

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro do Planejamento e Orçamento

Bruno Moretti

Secretário-Executivo

Guilherme Santos Mello

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Tatiana Lemos Sandim

Secretário de Orçamento Federal

Clayton Luiz Montes

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Viviane Vecchi Mendes Muller

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Otávio Augusto Ferreira Ventura

Secretário de Articulação Institucional

Wagner Artur de Oliveira Cabral

Equipe Técnica

Subsecretária de Temas Transversais

Elaine de Melo Xavier

Coordenadora-Geral de Avaliação e Temas Transversais

Samantha Lemos Turte-Cavadinha

Equipe Técnica

Beatriz Leão Yamada

Clarice Fernandes Marinho

Marcelo Augusto Prudente Lima

Subsecretário de Programas Sociais, Áreas Transversais e Multissetoriais e Participação Social

Danyel Iório de Lima

Coordenadora-Geral de Áreas Transversais e Participação Social

Danielle Cavagnolle Mota

Equipe Técnica

Rodrigo José Henriques de Faria

Secretaria Executiva – MPO

Assessoria de Design

Designer Senior Coordenadora

Viviane Barros

Design Senior

Ivan Sasha

Assistente de Design

Douglas Saymom

Estagiária de Design

Emanuele Queiros

Imagens

Adobe Stock

Imagens tratadas com o auxílio de ferramentas gerativas de inteligência artificial



Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

Equipe técnica

Enid Rocha Andrade da Silva

José Aparecido Carlos Ribeiro



Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil - UNICEF

Equipe técnica

Liliana Chopitea

Michaela Batalha Juhasova

Vinícius dos Santos Pereira Reis

Informações

E-mail

setra.sof@planejamento.gov.br

ppa.seplan@planejamento.gov.br

Última alteração

05 de maio de 2026

**É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.*

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

Siga o MPO



@planejamentoeorcamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

Abril de 2026

Normalização Bibliográfica – Biblioteca do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Relatório agenda transversal crianças e adolescentes : ano base 2025 / Ministério do Planejamento e Orçamento, Secretaria de Orçamento Federal, Secretaria Nacional de Planejamento. -- Brasília : SOF/MPO, 2026.

124 p. : il.

Com a cooperação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil (UNICEF).

Contém anexos.

1. Primeira infância – Orçamento - 2025. 2. Criança – Política governamental. 3. Proteção social à criança e ao adolescente. 4. Políticas públicas. 5. Monitoramento do PPA. 6. Gastos – Acompanhamento. I. Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento.

CDU 336.14-053.2/3

Sumário

Apresentação	17
1 Introdução	21
2 Metodologia	27
2.1 Identificação das programações orçamentárias	29
2.2 Apuração do montante despendido	31
2.3 Apresentação dos resultados	33
3 Resultados	39
3.1 Alimentação e Renda	42
3.2 Educação	47
3.3 Saúde	55
3.4 Moradia, Água e Saneamento Básico	61
3.5 Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos	65
3.6 Cultura, Esporte e Lazer	76
3.7 Capacidade Institucional	80
4 Primeira Infância	91
5 Plano de Ação Estratégico da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PAE-PNIPI)	107
6 Considerações Finais	119
7 Apêndices e Anexos	125

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)	39
Gráfico 2 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)	40
Gráfico 3 – Apoio à retomada de obras contempladas pela Lei nº14.719/2023, que instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica	48
Gráfico 4 – Número de entes federados apoiados no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	50
Gráfico 5 – Número de equipamentos doados para os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes	67
Gráfico 6 – Número de municípios com cobertura de CREAS	72
Gráfico 7 – Número de núcleos de prática e desenvolvimento de futebol de campo, futsal e beach soccer implantados e implementados	77
Gráfico 8 – Número de escolas apoiadas no âmbito do Programa Escola e Comunidade (Proec)	81
Gráfico 9 – Taxa de acompanhamento educacional de crianças de 4 e 5 anos beneficiárias do PBF	95
Gráfico 10 – Percentual de crianças indígenas menores de um ano com esquema vacinal completo	98
Gráfico 11 – Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 1 consulta odontológica durante o pré-natal	99

Lista de Quadros

Quadro 1 – *Palavras-chaves utilizadas na busca no SIOP e SIAFI*_____ **30**

Quadro 2 – *Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes*_____ **34**

Lista de Tabelas

Tabela 1 – *Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes* **31**

Lista de Visualização da Informação

Visualização da Informação 1 – Visão Geral – Agenda Transversal Crianças e Adolescentes	41
Visualização da Informação 2 – Dimensão Alimentação e Renda	46
Visualização da Informação 3 – Dimensão Educação	54
Visualização da Informação 4 – Dimensão Saúde	60
Visualização da Informação 5 – Dimensão Moradia, Água e Saneamento Básico	64
Visualização da Informação 6 – Dimensão Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos	75
Visualização da Informação 7 – Dimensão Cultura, Esporte e Lazer	79
Visualização da Informação 8 – Dimensão Capacidade Institucional	86
Visualização da Informação 9 – Seção Primeira Infância - Visão Geral LOA	94

Apresentação

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, estabelece o dever compartilhado entre família, sociedade e Estado de assegurar, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais de crianças, adolescentes e jovens, garantindo-lhes proteção contra toda forma de negligência, discriminação, exploração e violência. Em consonância com esse comando, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 1990), ao consagrar o Princípio da Proteção Integral, reconhece esses grupos como sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, orientando a atuação das políticas públicas para a promoção e defesa de seus direitos.

A efetivação desses direitos pressupõe a articulação de políticas públicas de natureza diversa, exigindo uma atuação transversal, integrada e planejada. Nessa esteira, o Governo Federal adotou a estratégia da transversalidade para incluir a perspectiva de crianças e adolescentes no Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. Como resultado, o PPA traz objetivos estratégicos, objetivos específicos, entregas, metas, indicadores e medidas institucionais e normativas direcionadas a este público. Além de garantir transparência, a identificação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes possibilita o acompanhamento de sua implementação por toda a sociedade, fortalecendo os mecanismos de monitoramento e controle social.

Tendo em vista que o principal instrumento para materialização do planejamento governamental é o orçamento público, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 identificou as ações orçamentárias que beneficiam crianças e adolescentes de forma exclusiva e não exclusiva e que, portanto, se associavam à Agenda Transversal.

Este ano, em um esforço inédito e inovador de articulação entre a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a experiência técnica acumulada nos estudos sobre Gasto Social com Crianças e Adolescentes e Gasto Social com Primeira Infância é utilizada para aperfeiçoar os procedimentos adotados na identificação e apuração dos gastos com crianças e adolescentes no relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes (Ano-Base 2025).

Este relatório apresenta, de forma integrada, o desempenho da atuação governamental no âmbito da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes em termos de resultados pactuados no PPA e da execução orçamentária no exercício de 2025. Além de cumprir o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 (Lei n.º 15.080, de 30 de dezembro de 2024, Art. 154, § 1º inciso I, alínea s), este documento revela o firme propósito do Governo Federal, em geral, e do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), em particular, em utilizar as três leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para assegurar os direitos de crianças e adolescentes.

Por fim, vale registrar nossos agradecimentos às valiosas contribuições feitas a este documento pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Agradecemos, ademais, ao Ministério da Saúde e ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, bem como aos ministérios participantes da oficina realizada em dezembro de 2025 pelo intercâmbio técnico e diálogo institucional que nos permitiu aprimorar a mensuração do gasto público voltado a crianças e adolescentes no Brasil.

Clayton Luiz Montes

Secretário de Orçamento Federal

Tatiana Lemos Sandim

Secretária Nacional de Planejamento

Luciana Mendes Santos Servo

*Presidenta do Instituto de Pesquisa Econômica
Aplicada*

Layla Saad

*Representante Adjunta para Programas do Fundo
das Nações Unidas para a Infância no Brasil*



1

Introdução

1

Introdução

Ainda que a Constituição Federal de 1988 estabeleça os direitos de crianças e adolescentes como prioridade absoluta para a família, a sociedade e o Estado — princípio posteriormente reforçado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990 —, diversos obstáculos ainda persistem e impedem que este grupo social exerça plenamente esses direitos.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, há 51,7 milhões de pessoas entre zero e dezoito anos no Brasil, o que corresponde a 25,4% da população total. No recorte da primeira infância, entre zero e seis anos de idade, são 18,1 milhões de crianças, o que equivale a 35,0% da população entre zero e dezoito anos e a 8,92% da população total do País. Entre a população indígena e a população quilombola, a participação de crianças e adolescentes é proporcionalmente maior, estando mais elevada em relação ao conjunto da população brasileira: 37,7% e 32,7%, respectivamente.

Nesse contexto, o acompanhamento sistemático dos resultados das políticas públicas implementadas e dos gastos destinados a crianças e adolescentes no Plano Plurianual (PPA) e nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União constitui instrumento estratégico para o fortalecimento do planejamento governamental, o aprimoramento da gestão orçamentária orientada a resultados, a transparência da ação estatal e o controle social.

As Agendas Transversais são parte integrante do Plano, definidas como "conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva".

Durante a elaboração do PPA 2024-2027, vários órgãos assumiram compromissos relacionados à **Agenda Transversal Crianças e Adolescentes**, sendo que 31 dos 89 programas possuem objetivo específico, indicador, meta, entrega ou medida institucional e normativa referente a esses públicos. Esses compromissos integram o esforço governamental de coordenação das políticas públicas e contribuem para o alcance da visão de futuro delineada para o País em 2027: "Um país democrático, justo, desenvolvido e ambientalmente sustentável, onde todas as pessoas vivam com qualidade, dignidade e respeito às diversidades". Este relatório consolida os dados de monitoramento da implementação desses compromissos no ano de 2025.

Além disso, o relatório apresenta os dados de execução física e financeira de 218 programações orçamentárias que beneficiaram crianças e adolescentes, de forma exclusiva e não exclusiva, na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, reforçando a importância da identificação e mensuração qualificada desses gastos como subsídio à tomada de decisão, ao aprimoramento das políticas públicas e ao controle social.

Neste ano, tanto a identificação das programações orçamentárias quanto a apuração da participação de crianças e adolescentes nas programações identificadas contaram com apoio técnico do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Essa parceria institucional permitiu ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) não apenas aperfeiçoar a metodologia de apuração dos gastos com crianças e adolescentes nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, mas também qualificar a análise dos resultados obtidos, fortalecendo a produção de evidências para o planejamento e a gestão orçamentária orientada a resultados.

Por fim, informa-se que o relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes está organizado em três seções, além desta introdução:

**Metodologia:**

explicita os procedimentos metodológicos para a identificação da Agenda Transversal no PPA 2024-2027 e na LOA 2025, bem como a apuração dos resultados da implementação por meio do monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, e da execução físico-financeira por meio do acompanhamento orçamentário da LOA 2025;

**Resultados:**

caracteriza os principais problemas da Agenda Transversal a partir de dados estatísticos e apresenta os resultados do monitoramento do PPA 2024-2027, ano-base 2025, e da execução físico-financeira da LOA 2025; e

**Apêndices e anexos:**

apresenta o rol de programações orçamentárias identificadas, a lista dos ponderadores aplicados aos gastos não exclusivos e a lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA 2024-2027 vinculados à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no ano de 2025.

Além deste relatório, a evolução de metas do PPA 2024-2027 pode ser seguida por meio do Painel [PPA ABERTO](#). A execução das programações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes pode ser acompanhada por meio do [Painel do Orçamento Federal](#).





2

Metodologia

2

Metodologia

A transversalidade consiste em uma estratégia voltada à incorporação de perspectivas de sujeitos de políticas públicas e de temas estratégicos no conjunto das ações governamentais. Nesse contexto, o presente relatório apresenta os resultados do monitoramento, referente ao ano-base 2025, dos objetivos específicos, indicadores, metas, entregas e medidas institucionais e normativas dos programas do PPA 2024–2027 sob responsabilidade do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), bem como de programas sob responsabilidade de outros órgãos. Adicionalmente, o relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes apresenta os dados de execução orçamentário-financeira das programações que financiaram políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes na LOA 2025, tanto no âmbito do MDHC quanto nos demais órgãos da administração pública federal.

A identificação dos atributos associados à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no PPA 2024–2027 foi realizada com base nos seguintes critérios:



Os **dados de monitoramento do PPA em 2025** foram obtidos por meio de captação realizada entre janeiro e março de 2026 no SIOP, com informações prestadas pelos órgãos setoriais responsáveis pelos programas. Essas informações estão disponíveis no Portal PPA Aberto.

A **identificação das programações no PLOA 2025** foi realizada em cinco etapas, conforme metodologia já adotada no PLOA 2024¹:



Triagem

Análise da proposta qualitativa dos órgãos setoriais no SIOP a fim de identificar um primeiro rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes.



Diálogo

Validação do primeiro rol preliminar de ações orçamentárias junto aos órgãos setoriais a fim de identificar um segundo rol preliminar de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes.



Revisão

Análise da SOF/MPO do segundo rol preliminar de ações orçamentárias a fim de identificar possíveis inconsistências e gerar o rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes.



Marcação

Marcação gerencial do rol final de ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no SIOP por meio da “etiquetagem de gastos”.



Transparência

Consulta ao SIOP a fim de gerar o Resumo das Agendas Transversais enviado ao Congresso Nacional como parte das Informações Complementares do PLOA 2025.

Após a aprovação da LOA 2025, a execução das ações pode ser acompanhada no Painel do Orçamento Federal².

Destaca-se que a marcação realizada no PLOA e na LOA 2025 constituiu ponto de partida para a elaboração do Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, sendo posteriormente revisada com base na execução orçamentário-financeira, com o objetivo de identificar as programações que efetivamente beneficiaram esse público no exercício.

Convém ressaltar que a elaboração do presente relatório avança no sentido de unificar as abordagens utilizadas pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO), pelo Ipea e pelo UNICEF na identificação e apuração dos gastos com pessoas de 0 a 18 anos nos Orçamentos da União. Embora o MPO já adotasse as

1 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Demonstrativo das Agendas Transversais e Multissetoriais no PLOA 2024. Nota Metodológica.** Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/arquivos/sof_nota_metodologica_agendas_ploa.pdf. Acesso em: 19 ABR 2026.

2 Brasil. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Painel do Orçamento Federal. Painel de Agendas Transversais.** Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true. Acesso em: 19 ABR 2026

metodologias “Gasto Social com Crianças e Adolescentes (GSCA)”³ e “Gasto Social com Primeira Infância (GSPI)”⁴, desenvolvidas pelo Ipea e pelo UNICEF, como referência para a elaboração de seus relatórios⁵, para esta publicação há uma harmonização dos procedimentos metodológicos de identificação e apuração dos gastos com o público dos gastos realizados na LOA 2025 em programações orçamentárias dos programas finalísticos do Poder Executivo federal⁶. Esse esforço conjunto, conduzido desde novembro de 2025, pode ser sintetizado conforme a seguir:

2.1 Identificação das programações orçamentárias

A identificação das programações que beneficiaram as crianças e adolescentes em 2025 requer a validação do conjunto de ações cujos gastos efetivamente alcançaram esse público. Para tanto, foram adotados dois procedimentos:

- a. **Busca por palavras-chave associadas à Agenda Transversal Crianças e adolescentes no Cadastro de Ações do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) e nas Notas de Empenho (NE) do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).** Com isso identifica-se tanto ações e planos orçamentários (PO) criados no SIOP durante a execução da LOA 2025 e cujos gastos estão associados a crianças e adolescentes, como também ações orçamentárias e PO que tiveram recursos associados ao público, segundo indicam o cadastro das ações/PO ou as NE do SIAFI. No SIOP, foram analisados os seguintes campos: título da ação, descrição da ação, implementação, público beneficiário, produto da ação, título do PO, descrição do PO e produto do PO.

3 UNICEF; IPEA. **Relatório do Gasto Social com Crianças e Adolescentes no Orçamento Federal: 2019-2024**, jun 2025. Disponível em: <https://www.UNICEF.org/brazil/media/34326/file/Gasto%20Social%202019%202924.pdf>. Acesso em 29 abr 2026.

4 FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA PRIMEIRA INFÂNCIA. **Medição do Gasto Social com Primeira Infância para 2021**. Disponível em <https://www.UNICEF.org/brazil/media/19296/file/medicao-gasto-social-primeira-infancia-2021.pdf>. Acesso em 29 abr 2026.

5 O primeiro relatório foi elaborado em 2022 pelo então Ministério da Economia e era voltado à identificação dos gastos com crianças de 0 a 6 anos no âmbito da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância. Os relatórios “O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal” podem ser consultados em: [< Agendas Transversais e Multissetoriais — Ministério do Planejamento e Orçamento >](#).

6 Em decorrência desse trabalho de aproximação entre metodologias de identificação e apuração de gastos com crianças e adolescentes nos Orçamentos da União, este relatório inclui, excepcionalmente, o PO 0007 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, da Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário; bem como os PO 0001 - Ensino Médio na Fundação Osório, PO 0002 - Ensino Fundamental na Fundação Osório; e 0003 - Ensino Profissionalizante na Fundação Osório, da Ação 20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório, vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo.

Quadro 1 – Palavras-chaves utilizadas na busca no SIOF e SIAFI

Palavras-chaves
bebê; recém-nasc; crianç; infânc; adolesc; adolescent; jovem; jovens; juventud; menor; gestant; grávid; parturient; parto; matern; lactant; nutriz; aleitamento; cegonha; educação básica; escola; creche; estudante; aluno; aluna; infantil; menin; tutela; guarda; adoção; socioeduca; infantojuvenil; infanto-juvenil; juvenil

Elaboração: SOF/MPO.

- b. **Análise das informações advindas do processo de Acompanhamento Orçamentário.** A captação, por localizador e PO da ação orçamentária, no SIOF ocorreu entre dezembro de 2025 e janeiro de 2026. Com isso foi possível excluir ações orçamentárias (e seus PO) marcadas no PLOA 2025 e na LOA 2025 na Agenda Transversal, ante a informação registrada pelos órgãos responsáveis de que tais programações não atenderam crianças e adolescentes no exercício de 2025.

Além dos dois procedimentos ordinários da elaboração dos relatórios das Agendas Transversais, foram realizados dois procedimentos extraordinários a fim de harmonizar a identificação gastos realizados na LOA 2025 em programações orçamentárias dos programas finalísticos do Poder Executivo federal entre SOF/MPO, IPEA e UNICEF. Foram eles:

- c. **Análise técnica conjunta (SOF/MPO, IPEA e UNICEF) quanto à pertinência de incluir a programação orçamentária na Agenda Transversal.** Para tanto, comparou-se o rol de programações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes na LOA 2025 ao rol de programações orçamentárias identificadas pelo Gasto Social Crianças e Adolescentes (GSCA) na LOA 2025 a fim de identificar diferenças na identificação dos gastos. Tais diferenças foram analisadas na perspectiva da garantia de direitos de crianças e adolescentes de modo a chegar-se em um único rol de programações orçamentárias. A análise considerou, ademais, a marcação do órgão setorial no PLOA 2025, as características diferenciais de atuação de Unidades Orçamentárias em uma mesma ação orçamentária e as evidências da literatura, inclusive internacional, sobre a política pública financiada pela despesa.
- d. **Diálogo com órgãos setoriais,** por meio da realização de uma Oficina Multissetorial, em dezembro de 2025, e de duas reuniões bilaterais, uma com Ministério da Saúde e outra com Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em fevereiro e março de 2026. Tais eventos contaram com a participação de servidores das áreas finalísticas e de planejamento e orçamento dos órgãos setoriais. Com isso, pode-se compartilhar o esforço de unificação das metodologias realizado por SOF/MPO, IPEA e UNICEF, colher contribuições para aperfeiçoamentos metodológicos para a identificação e apuração dos gastos com crianças e adolescentes nos Orçamentos da União e sensibilizar os órgãos quanto à importância de identificar o público no Cadastro de Ação do SIOF e inserir dados de execução física e financeira desagregados para o público no Acompanhamento Orçamentário.

O resultado da aplicação de todos os quatro passos anteriormente referidos está sistematizado na Tabela 1. Nela consta também a informação das ações orçamentárias que foram incluídas na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes da LOA 2025 por financiarem, segundo os próprios órgãos executores, iniciativas e metas do Plano de Ação da Política Nacional da Primeira Infância – PNPI.

Tabela 1 – Origem das Ações Orçamentárias do Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes⁷

Origem	Número de ações
Marcação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes – PLOA e LOA 2025	+ 131
Busca Palavras-Chave no SIOP e SIAFI	+ 25
Análise das Informações do Acompanhamento Orçamentário	- 6
Harmonização de Metodologias SOF/MPO, IPEA e UNICEF	+ 66
Plano de Ação da PNPI	+ 2
Total	218

**Elaboração: SOF/MPO.*

2.2 Apuração do montante despendido

A apuração do montante despendido com crianças e adolescentes no exercício de 2025 requer a depuração da participação desse público na execução financeira das ações orçamentárias categorizadas como “gasto não-exclusivo” na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes.

Para fins metodológicos, considera-se como gasto exclusivo, aquele que beneficia exclusivamente crianças e adolescentes; e como gasto não exclusivo, aquele que beneficia crianças e adolescentes e outros públicos.

A depuração dos valores foi realizada por meio de dois procedimentos:

- e. **Registro do valor desagregado informado no Acompanhamento Orçamentário.** Nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, considera-se apenas o valor que o órgão responsável pela despesa informou, ao nível de localizador e PO, ter beneficiado crianças e adolescentes.
- f. **Aplicação de ponderadores ao valor de execução financeira.** Nesse caso, ao invés de contabilizar o valor integral da ação orçamentária no relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, é aplicado um percentual sobre o montante total de forma a representar, por aproximação, o volume destinado ao público. Esse percentual tem por base registros administrativos, inclusive aqueles levantados no diálogo anteriormente mencionado com os órgãos setoriais, e, caso não haja ou não estejam disponíveis, dados estatísticos.

7 Os números consideram apenas o nível da ação orçamentária

Com base nos valores desagregados obtidos por meio do AO, algumas programações que na LOA 2025 eram categorizadas como gastos não exclusivos, puderam ser categorizadas como gastos exclusivos neste relatório.

2.3 Apresentação dos resultados

As 218 ações orçamentárias consideradas neste relatório foram associadas às 7 dimensões da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes:



Alimentação e Renda: Trata do combate à fome, promoção da segurança alimentar e redução da pobreza.



Educação: Diz respeito às iniciativas de acesso à educação, à permanência no ambiente educacional, ao estímulo à formação e ao conhecimento científico e tecnológico.



Saúde: Refere-se à ampliação de acesso aos serviços de saúde, desde à gestação até os 18 anos.



Prevenção à violência e promoção de direitos: Trata das iniciativas voltadas à promoção, proteção e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, bem como dos serviços da assistência social voltadas à redução de vulnerabilidades e riscos sociais.



Moradia e Saneamento: Diz respeito às iniciativas voltadas ao acesso à moradia digna e aos serviços de saneamento básico.



Cultura, esporte e lazer: Refere-se à ampliação do acesso de crianças e adolescentes aos direitos à cultura, ao esporte e ao lazer.



Capacidade institucional: destinadas a aprimorar e integrar o planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, e ampliar investimentos e a produção e disseminação de informações, com o intuito de fortalecer a capacidade do Estado em atender crianças e adolescentes.

Além destas sete dimensões, o presente relatório traz duas seções específicas:

- **Seção Primeira Infância:** Consolida os dados de execução física e orçamentário-financeira das programações orçamentárias mobilizadas para responder às necessidades das crianças de 0 a 6

anos de idade, em observância ao disposto no §2º, Art. 11 da Lei nº 13.257, de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) e na alínea “s”, inciso I, §1º do Art. 154 da Lei nº 15.080, de 2024 (LDO 2025);

- Seção Plano de Ação da Política Nacional da Primeira Infância: Consolida os dados e as informações levantadas junto aos órgãos setoriais responsáveis quanto ao alcance das metas previstas no Plano de Ação a partir da execução física e financeira da LOA 2025.

Por fim, cabe informar que o Apêndice I apresenta as programações orçamentárias identificadas no exercício de 2025, seus dados de execução, a classificação por tipo de gasto e as justificativas de inclusão na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes. As justificativas seguem tipologia padronizada (J1 a J5), conforme detalhado no Quadro 2.

Quadro 2 – Relação das Justificativas de Inserção das Ações Orçamentárias no Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes

Código	Justificativa de Inserção	Tipo de Gasto
J1	Público está descrito na Ação	Exclusivo/Não Exclusivo
J2	Público está descrito no Plano Orçamentário	Exclusivo/Não Exclusivo
J3	Público está descrito nos Localizadores	Exclusivo/ Não Exclusivo
J4	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações, mas é atendido por iniciativas específicas	Exclusivo/Não Exclusivo
J5	Público não está descrito nos campos do Cadastro de Ações (Ação, Plano Orçamentário e Localizador), mas é atendido de forma geral.	Não exclusivo

Elaboração: SOF/MPO.

Já os ponderadores utilizados como proxy da participação das crianças e adolescentes nos gastos não exclusivos associados à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes constam do Apêndice II.



3

Resultados

3

Resultados

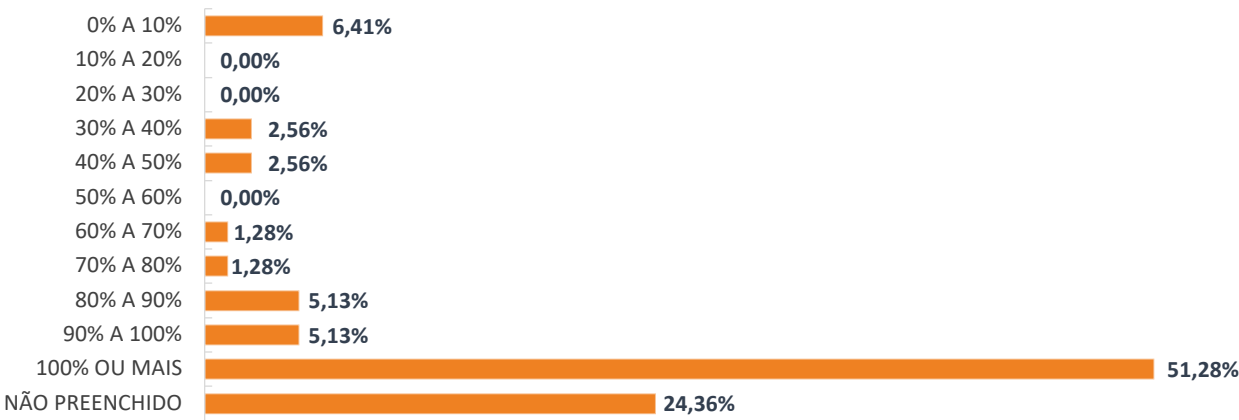
Nesta seção apresentam-se os dados levantados no monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2025) e no Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025, refletindo os resultados de políticas públicas voltadas à garantia de direitos de crianças e adolescentes, inclusive primeira infância, na administração pública federal.

Visão Geral dos Resultados no PPA 2024-2027

Os resultados verificados no âmbito do monitoramento do PPA para 2025 revelam um cenário de alcance da maior parte das metas estabelecidas para os objetivos específicos e para as entregas associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes.

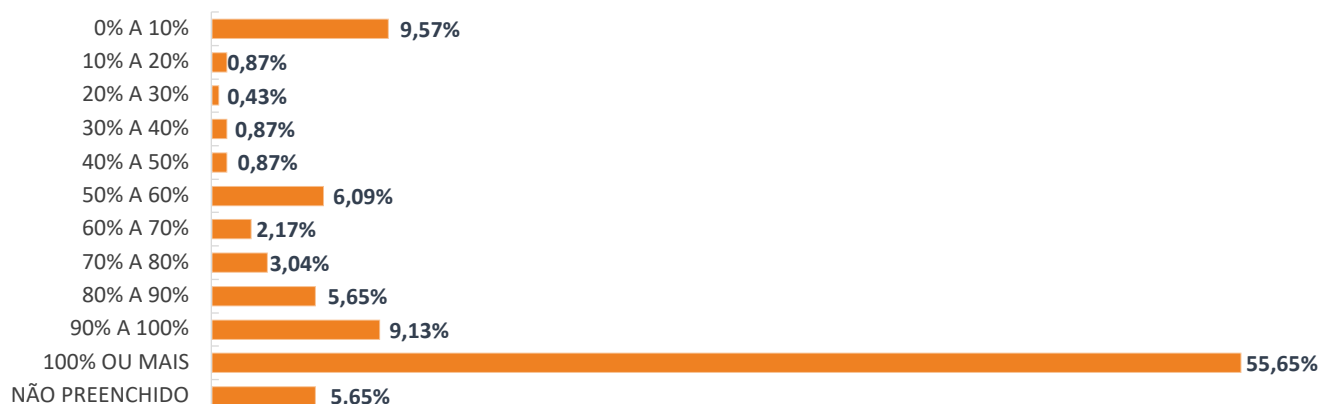
Entre os atributos que foram passíveis de mensuração e com metas estabelecidas para 2025, o gráfico 1 mostra que 51,28% dos objetivos específicos registraram um percentual de alcance de suas metas igual ou superior a 100%. No que se refere às entregas, o gráfico 2 revela que 55,65% delas lograram alcance de suas metas igual ou superior a 100%.

Gráfico 1 – Distribuição dos objetivos específicos da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP). Elaboração: Seplan/MPO.

Gráfico 2 – Distribuição das Entregas da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes por faixa de alcance de suas metas – Ano-base 2025 (em %)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP). Elaboração: Seplan/MPO.

Visão Geral dos Resultados na LOA 2025

As 218 ações orçamentárias da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes somaram R\$ 264,19 bilhões, distribuídos em 28 órgãos orçamentários¹. Entre eles, destacam-se o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde que concentraram, respectivamente, 50,6%, 30,7% e 16,8% do percentual de execução das ações orçamentárias associadas à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes na LOA 2025.

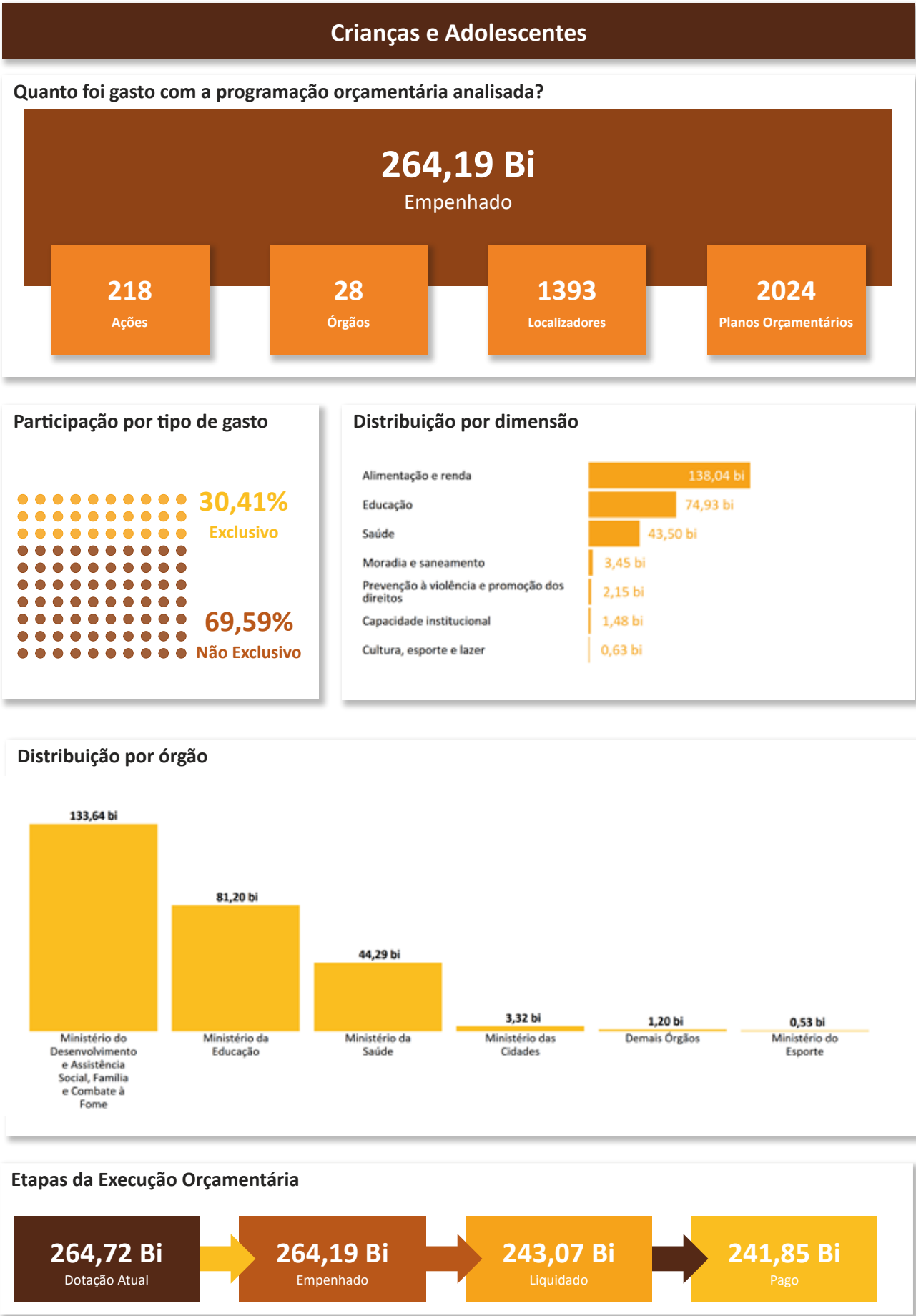
A maior parte dos valores empenhados na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes estava em ações orçamentárias categorizadas como gastos não exclusivos, que somaram R\$ 183,8 bilhões. O total empenhado em ações orçamentárias categorizadas como gastos exclusivos alcançou R\$ 80,3 bilhões.

As três dimensões com maior participação no total empenhado na Agenda Transversal foram: Alimentação e renda, com 52,3%; Educação, com 28,4%; e Saúde, com 16,5%.

A seguir, cada dimensão será analisada em mais detalhes. As programações orçamentárias que beneficiaram a Primeira Infância e que financiaram as iniciativas e metas do Plano de Ação da PNPI serão pormenorizadas nas seções específicas, logo na sequência.

¹ O órgão orçamentário agrupa unidades orçamentárias e podem ou não coincidir com a estrutura administrativa federal. Assim, tanto Ministério da Saúde (MS) quanto Encargos Financeiros da União (EFU), por exemplo, constituem-se em órgãos orçamentários nos Orçamentos da União.

Visualização da Informação 1 – Visão Geral – Agenda Transversal Crianças e Adolescentes



3.1 Alimentação e Renda

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, em 2024, as crianças e adolescentes de 0 a 17 anos de idade correspondiam a 40,7%² das pessoas em situação de pobreza monetária no País (considerando a classe de rendimento domiciliar per capita menos de US\$ 6,85 / dia). Quando se considera a chamada “pobreza multidimensional”³, isto é, aquela que analisa múltiplas dimensões de privações, exclusões e vulnerabilidades (renda, educação, informação, proteção contra o trabalho infantil, segurança alimentar, água, saneamento e moradia), o percentual de crianças e adolescentes em situação de pobreza chega a 55,9%.

No tocante à alimentação, os dados do IBGE mostram que, em 2024, havia 9,3 milhões de domicílios em situação de insegurança alimentar com residentes menores de 18 anos, correspondente a 28,9% do total de domicílios com crianças e adolescentes⁴. Ademais, dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), do Ministério da Saúde, mostravam a coexistência do problema tanto da desnutrição quanto do excesso de peso na população infantil brasileira. Os dados de desnutrição para as crianças de 0 a 6 anos estão apresentados na seção dedicada à “Primeira Infância”. Já os dados de obesidade mostram que, em 2025, dentre as crianças entre 5 e 10 anos acompanhadas, 31% apresentaram sobrepeso, das quais 9,7% classificadas com obesidade e 6% com obesidade grave. Dentre os adolescentes acompanhados, 35,4% apresentaram sobrepeso, dentre os quais, 11,8% classificados com obesidade e 3,5% com obesidade grave⁵.

3.1.1 Monitoramento do PPA

O combate à fome e à redução das desigualdades são prioridades nesta dimensão, apresentando-se um conjunto de ações com o objetivo de reduzir a pobreza por meio da transferência de renda e do fortalecimento de acesso a serviços de educação, saúde, assistência social, com o destaque para o Programa Bolsa Família, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, com execução pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Em dezembro de 2025, em torno de 18,6 milhões de famílias foram beneficiadas pelo Bolsa Família. Nesta dimensão de alimentação e renda, a principal ação é o pagamento de benefício mensal a cada família, provendo uma renda mínima para o seu desenvolvimento, ou seja, uma ação focada no ambiente

2 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Síntese de Indicadores Sociais**, Tabela 2.17 (Padrão de vida e distribuição de rendimentos). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-7=&t=resultados>. Acesso em: FEV 2026

3 Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil (2017 a 2023)**. Disponível em: relatorio-pobreza-multidimensional-infantil-final.pdf. Acesso em 18 FEV 2026.

4 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual – 4º trimestre**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9562#resultado>. Acesso em: FEV 2026.

5 Brasil. Ministério da Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)**. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Relatório do Estado Nutricional. IMC x Idade. Acesso em FEV 2026.

familiar. Números do Cadastro Único referentes a dezembro de 2025 informam que mais de 22 milhões de crianças e adolescentes são beneficiárias do programa.

No PPA 2024-2027, esta ação é acompanhada por meio do cumprimento das condicionalidades para o pagamento do benefício, em especial, nos requisitos de educação e de saúde, conforme apresentado na seção da Primeira Infância.

Além do Programa Bolsa Família, o Ministério da Educação implementa uma outra ação relevante por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que tem como objetivo garantir o atendimento nutricional de estudantes da educação básica, com o atendimento de mais de 38 milhões estudantes em 2025, considerando o ambiente escolar uma oportunidade de desenvolvimento humano, além das questões pedagógicas.

Em 2025, 46.402 escolas realizaram pelo menos uma atividade coletiva de um total de 104.931 escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE), atingindo-se o percentual de 44,22%, alcançando a meta inscrita no Plano, que era de 39,5%.

Como destaque legal, cita-se a Medida Institucional Normativa relacionada ao Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023 que traz entre suas entregas ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Foram registradas mais de 40 manifestações sobre a implementação destas ações nos Estados e 60 municípios prioritários da Estratégia Alimenta Cidades, sendo:

- Quatro leis aprovadas;
- 23 projetos de Lei protocolados para apreciação do respectivo legislativo; e
- 16 projetos de lei em elaboração.

3.1.2 Acompanhamento Orçamentário na LOA 2025

É a dimensão com maior volume de recursos da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, somando R\$ 138,04 bilhões empenhados em 24 ações orçamentárias, distribuídas em 9 órgãos orçamentários: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 26000 - Ministério da Educação, 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 36000 - Ministério da Saúde, 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego⁶, 56000 - Ministério das Cidades e 33000 - Ministério da Previdência Social.

6 Por incluir recursos a atividades profissionais para jovens aprendizes, considera-se nesta dimensão ações do Ministério do Trabalho e Emprego (como a ação orçamentária 0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro).

95,9% dos recursos empenhados na dimensão eram gastos não exclusivos, sendo 95,7% vinculados ao órgão orçamentário 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

A ação orçamentária 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, de R\$ 116,7 bilhões empenhado, representa 84,53% do valor empenhado na dimensão, bem como 44,2% do valor empenhado de toda a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes. Conforme registros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o percentual do valor transferido a famílias com crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes representa 73% do valor total de transferência do Programa Bolsa Família, evidenciando a importância desse gasto não exclusivo para o enfrentamento da pobreza infantil. Nesse montante, consideram-se tanto benefícios específicos para o público (Benefícios Variáveis Familiares Gestante, Benefícios Familiares Nutriz, Benefício Primeira Infância, Benefícios Variáveis Familiares Criança e Benefícios Familiares Adolescentes) quanto demais categorias de benefícios, uma vez que a elevação da renda familiar se mostra fundamental para o resgate da pobreza nessa faixa etária, sendo significativamente potencializado pelos benefícios específicos⁷.

A segunda ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, vinculada ao programa 5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com R\$ 13,5 bilhões empenhados.

A terceira ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE), vinculada ao programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade do Ministério da Educação, com R\$ 5,5 bilhões empenhados. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário, mais de 38 milhões de estudantes foram atendidos em 2025, dentre os quais 7,7 milhões eram crianças entre zero e seis anos.

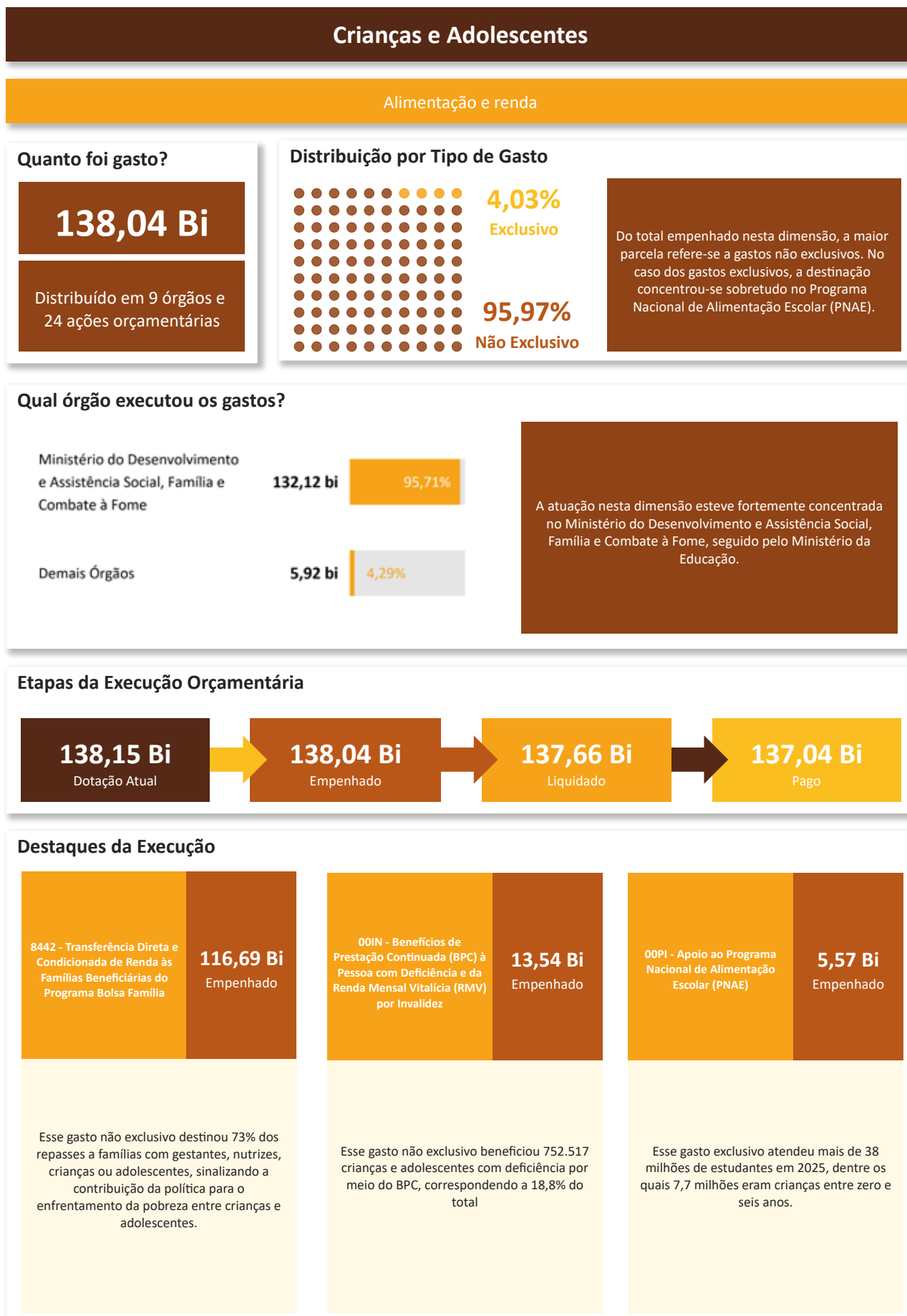
A quarta ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros, vinculada ao programa 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, também sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com R\$ 1,15 bilhão empenhado. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário, foram atendidas ao todo 5,4 milhões de famílias em dezembro de 2025.

A quinta ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, igualmente vinculada ao Programa 5133 - Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome, com R\$ 485,40 milhões empenhados.

7 É o que mostram as análises do Caderno de Estudos nº 36: Desenvolvimento Social em Debate (MDS, 2024) - disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/estudo_pesquisa/estudo_pesquisa_300.pdf, e da Nota Técnica Gasto Social com Crianças e Adolescentes: descrição metodológica (IPEA, UNICEF, 2021) - disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10979>.

Destaca-se, nesse mesmo Programa, a ação orçamentária 20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde, executada pelo Ministério da Saúde, com R\$ 20,53 milhões. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, esse gasto não exclusivo apoiou todos os 5.570 municípios brasileiros e o Distrito Federal na implementação de ações de saúde no âmbito da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, com foco na promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, na vigilância alimentar e nutricional e na prevenção e controle dos agravos relacionados à alimentação e nutrição. Ademais, há o registro de que o Financiamento de Alimentação e Nutrição (FAN) foi redesenhado por meio da publicação da Portaria GM/MS nº 8.849, de 17 de novembro de 2025. Ainda em 2025, avançou a descentralização orçamentária e a liberação financeira por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED) e instrumentos de cooperação, voltados à produção de dados sobre consumo alimentar da população, avaliação de ambientes alimentares na Atenção Primária à Saúde, fortalecimento de núcleos de agroecologia, promoção da alimentação saudável em idade escolar, capacitação em alimentação e nutrição e apoio a estudos e inovações tecnológicas em saúde.

Visualização da Informação 2 – Dimensão Alimentação e Renda



3.2 Educação

Os dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) mostravam que a educação básica enfrentava o desafio da qualidade no ensino fundamental e da repetência e evasão no ensino médio. Em 2023, ao final do 2º ano do ensino fundamental, apenas 56% das crianças estavam alfabetizadas, tendo avançado, em 2024, para 59,2%⁸. Esse percentual variou no território: os maiores percentuais de alfabetização alcançados foram nos Estados do Ceará (85,3%), Goiás (72,7%) e Minas Gerais (72,0%), e os menores percentuais corresponderam aos Estados da Bahia (35,9%), Sergipe (38,3%) e Rio Grande do Norte (39,3%).

Os dados do Censo Escolar de 2024⁹, por sua vez, revelavam que o ensino médio era a etapa com maior taxa de abandono da educação básica, correspondente a 3,2% no período, ante 3,3% em 2023. Essa ocorrência foi mais marcante para o sexo masculino (3,6%) que para o feminino (2,7%), para populações indígenas (6,6%) e para populações quilombolas (4,6%). A partir dos registros da PNAD Contínua Educação para 2024, tem-se que, entre os jovens de 14 a 29 anos que não haviam completado o ensino médio em 2024, os maiores percentuais de abandono ocorreram a partir dos 16 anos: com 16,5% nessa idade, 19,9% aos 17 anos e 20,7% aos 18 anos¹⁰.

3.2.1 Monitoramento do PPA

Nesta dimensão, o principal responsável é o Ministério da Educação por meio da implementação das políticas públicas estruturantes, destacando-se a articulação federativa, por meio da atuação conjunta com os estados, Distrito Federal e municípios.

Neste arranjo institucional, foi viabilizado pelo Governo Federal a prestação de assistência financeira, técnica e material às escolas das redes públicas da educação básica, por meio de programas suplementares de educação, de modo a fortalecer o aprendizado e a reduzir desigualdades entre os sistemas educacionais, contribuindo para a promoção da equidade, valorizando a diversidade e considerando as especificidades regionais e dos estudantes.

Uma das maneiras de se auferir o resultado destas articulações é a adesão à Política Nacional para a Qualidade da Educação nos Anos Finais do Ensino Fundamental, por meio do Programa Escola das

8 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Avaliação da Alfabetização. (2024) Disponível em: [Resultados — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep](#) Acesso em FEV 2026.

9 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo Escolar 2023. Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica. Indicadores. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar>. Acesso em: FEV 2026.

10 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Agência IBGE Notícias. Disponível em: [Indicadores educacionais avançam em 2024, mas atraso escolar aumenta | Agência de Notícias](#). Acesso em FEV 2026.

Adolescências, Portaria nº 635, de 10 de julho de 2024¹¹. Em 2025, registrou-se o resultado nacional de 74,64% de adesão das redes, superando a meta prevista para o período, com um investimento diretamente nas escolas dos anos finais, contando com a formação de 5 mil professores.

O Plano de Ações Articuladas (PAR)¹² constitui um instrumento estratégico de diagnóstico, planejamento e gestão das redes de ensino dos estados, DF e municípios com foco na melhoria da qualidade da educação básica, a partir de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FUNDEB¹³.

Por meio desta ação, 99 entes federados receberam recursos para a aquisição de mobiliários e equipamentos para educação básica.

Destacam-se também as ações relacionadas à retomada e à conclusão de obras, posto que os equipamentos públicos se constituem em peças fundamentais para o funcionamento das escolas e para melhorar a qualidade de ensino e aprendizagem.

O Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica¹⁴ é um programa do Governo Federal, executado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que visa concluir obras de infraestrutura escolar paralisadas ou inacabadas no país. Na execução desta política pública, o ano de 2025 superou, de forma significativa, a projeção para as repactuações previstas.

Gráfico 3 – Apoio à retomada de obras contempladas pela Lei nº14.719/2023, que instituiu o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP

Elaboração própria

11 Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pdde/programa-escola-das-adolescencias#:~:text=A%20Portaria%20n%C2%BA%20635%2C%20de,B%C3%A1sica%20%E2%80%93%20Programa%20Escola%20das%20Adolesc%C3%Aancias>.

12 Lei nº 12.695, de 25 de junho de 2012 - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12695.htm.

13 <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb>

14 <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/pacto-nacional-pela-retomada-de-obras-da-educacao>

Promovendo também a infraestrutura escolar, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura nas Escolas do Campo, Indígenas e Quilombolas destinou recursos a 283 escolas quilombolas para garantir o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário e melhorias na infraestrutura física dessas unidades escolares, beneficiando diretamente 55.124 estudantes.

Os investimentos viabilizaram melhorias nas condições de funcionamento das unidades escolares, com destaque para o acesso à água potável e à implantação ou adequação de sistemas de esgotamento sanitário, aspectos fundamentais para a garantia do direito à educação em condições de equidade.

Como o acesso e o deslocamento até as escolas são muitas vezes um empecilho para o início e a continuidade dos estudos, deve-se mencionar o Programa Caminho da Escola¹⁵, que tem como objetivo garantir o acesso diário e a permanência de estudantes da rede pública de educação básica, com prioridade para os residentes em áreas rurais e ribeirinhas.

Para isso, são disponibilizados ônibus, embarcações e bicicletas para atender às condições dessas localidades, visando à segurança, qualidade e adequação do transporte escolar. O público-alvo são estudantes da rede pública, especialmente os que vivem em áreas de difícil acesso.

Em 2025, o governo federal promoveu a aquisição de veículos, em sua maioria, por meio do PAC Seleções¹⁶, modalidade do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Plano de Ações Articuladas (PAR) e de emendas parlamentares, programando-se a entrega de 1.569 veículos junto aos entes federados.

De modo suplementar, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE)¹⁷ tem como objetivo apoiar o transporte de estudantes da educação básica pública residentes em áreas rurais, por meio da transferência automática de recursos financeiros e da oferta de assistência técnica aos estados, municípios e ao Distrito Federal.

Com base nos dados de referência de 2025, o PNATE apresentou, no âmbito nacional, índice de execução de 94,90%, acima da meta estabelecida para o exercício, de 94,50%.

Para o apoio pedagógico, cabe destacar o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)¹⁸, executado pelo FNDE em parceria com o Ministério da Educação.

O programa tem por objetivo a avaliação, a aquisição e a distribuição gratuita de obras didáticas, pedagógicas, literárias e demais materiais de apoio à prática educativa para escolas públicas de educação básica e instituições conveniadas sem fins lucrativos.

15 <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/caminho-da-escola>

16 <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/novopac/selecoes>

17 <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnate>

18 <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnld>

As escolas participantes do PNLD recebem materiais de forma sistemática, regular e gratuita. Trata-se, portanto, de um programa abrangente, constituindo-se em um dos principais instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem nas escolas beneficiadas.

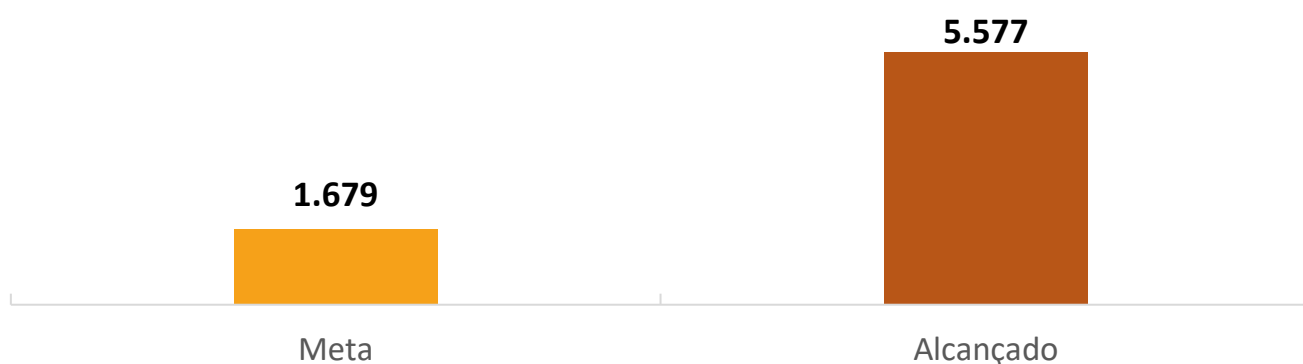
No ano de 2025, o PNLD contabilizou a aquisição de 213 milhões de exemplares, destinados ao atendimento de quase 31 milhões de alunos em todo território nacional, representando um alcance próximo de 94% da meta, com sua distribuição iniciada em 2026, direcionadas pelas adesões ao PDDE Interativo.

Como a alfabetização é a fundação do desenvolvimento educacional, o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)¹⁹ é a principal estratégia do Governo Federal para garantir o direito à alfabetização de todas as crianças brasileiras. O objetivo central é assegurar que 100% das crianças estejam alfabetizadas ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, além de promover a recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º ao 5º ano que tiveram sua trajetória escolar impactada pela pandemia de Covid-19.

A adesão de 5.595 entes federados ao CNCA viabiliza o apoio técnico e financeiro às ações de formação continuada de profissionais da educação, a impressão de materiais complementares, a criação de espaços de incentivo à leitura, a disponibilização da plataforma de avaliações formativas e o pagamento de bolsas de formação aos articuladores em todo o país.

Essa adesão massiva tem sido fundamental para a construção de uma base sólida de cooperação federativa em torno da alfabetização, pois aproxima os esforços do Governo Federal com os municípios que atendem diretamente aos estudantes.

Gráfico 4 – Número de entes federados apoiados no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP
Elaboração própria

Além das entregas de bens e serviços, o aperfeiçoamento e a inovação de normativos contribuíram para o aprimoramento e a implementação das políticas públicas na área de educação, como:

- A Política Nacional de Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica foi regulamen-

19 <https://www.gov.br/mec/pt-br/crianca-alfabetizada>

tada por meio da Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025, que institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para sua implementação. A Resolução foi publicada no Diário Oficial da União em 4 de agosto de 2025 (Edição 145, Seção 1, Página 27).

- Decreto n.º 12.603, de 28 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica (PNEPT), regulamentando o artigo 4º da Lei nº 14.645/2023 e criando o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (SINAEPT), com o objetivo de promover a formação integral e a inclusão socioproductiva por meio da conexão entre educação, ciência, tecnologia e o mundo do trabalho.
- A aprovação do Plano Nacional de Educação Escolar Indígena (PNEEI) com a criação da Política Nacional de Educação Escolar Indígena nos Territórios Etnoeducacionais - PNEEI-TEE, em conformidade com o Decreto nº 6.861, de 27 de maio de 2009, com a finalidade de promover a organização e a oferta de qualidade da Educação Escolar Indígena bilíngue, multilíngue, específica, diferenciada e intercultural, com respeito às especificidades e organizações etnoterritoriais dos povos indígenas. Portaria MEC Nº 539, de 24 de julho de 2025.

3.2.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

É a segunda dimensão com maior volume de recursos da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, somando R\$ 74,9 bilhões empenhados em 37 ações orçamentárias, distribuídas em 6 órgãos orçamentários: 26000 - Ministério da Educação, 52000 - Ministério da Defesa, 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 32000 - Ministério de Minas e Energia e 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego.

98,6% dos recursos empenhados na dimensão eram gastos exclusivos, sendo 99,9% vinculados ao órgão orçamentário 26000 - Ministério da Educação.

Cinco ações orçamentárias se destacam pelo volume de recursos. Todas elas vinculadas ao programa 5111 - Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade, sob responsabilidade do Ministério da Educação.

A ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, com R\$ 60,5 bilhões, foi responsável por 80,8% de todo valor empenhado.

Dentre o valor empenhado nessa ação, 36,5% foram destinados a complementar o mínimo definido nacionalmente para o Valor Anual por Aluno – VAAF (PO-0001), no âmbito dos Estados e do Distrito Federal. O VAAF é estabelecido a partir da razão entre os recursos recebidos pelos fundos dos Estados e do Distrito Federal e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, conforme a Lei 14.113/2020. Quando os recursos arrecadados não forem suficientes para custear o valor mínimo

definido nacionalmente para o Valor Anual por Aluno – VAAF, a União realiza repasse de recursos financeiros de 10 pontos percentuais no âmbito dos respectivos Estados e do Distrito Federal.

Além disso, cerca de 33,3% do valor empenhado na ação foi destinado a cobrir o mínimo definido nacionalmente para o Valor Anual Total por Aluno – VAAT (PO-0002), no âmbito de cada rede pública de ensino estadual, do Distrito Federal e municipal; e 6,9% da complementação da União ao FUNDEB vincula-se à evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem - VAAR(PO 0003).

Uma alteração importante em relação à Educação Básica e, particularmente, ao FUNDEB na Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes de 2025, é a mudança na classificação do tipo de gasto dessa ação. Anteriormente, a ação 00SB era classificada com o tipo de gasto não exclusivo. Contudo, a partir da harmonização da metodologia com IPEA e UNICEF, apresentada na seção de metodologia, considerou-se a expressiva preponderância do público até 17 anos na Educação Básica. Quando desagregado por modalidade de ensino, o público com idade igual ou superior a 18 anos representa apenas 2,19% das matrículas do Ensino Regular (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), concentrando-se, majoritariamente, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional. Por isso, na LOA 2025, as ações da Educação Básica (exceto ações de modalidade voltada à Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Técnica ou Profissional), foram classificadas como gastos exclusivas.

A segunda ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica, com R\$ 2,8 bilhões empenhados.

A terceira ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, com R\$ 1,94 bilhão empenhado. Segundo as informações do Acompanhamento Orçamentário, no “PO 000E - PDDE - Política Nacional dos Anos Finais do Ensino Fundamental” da ação 0515, o valor empenhado de R\$ 69,1 milhões apoiou 7.199 escolas.

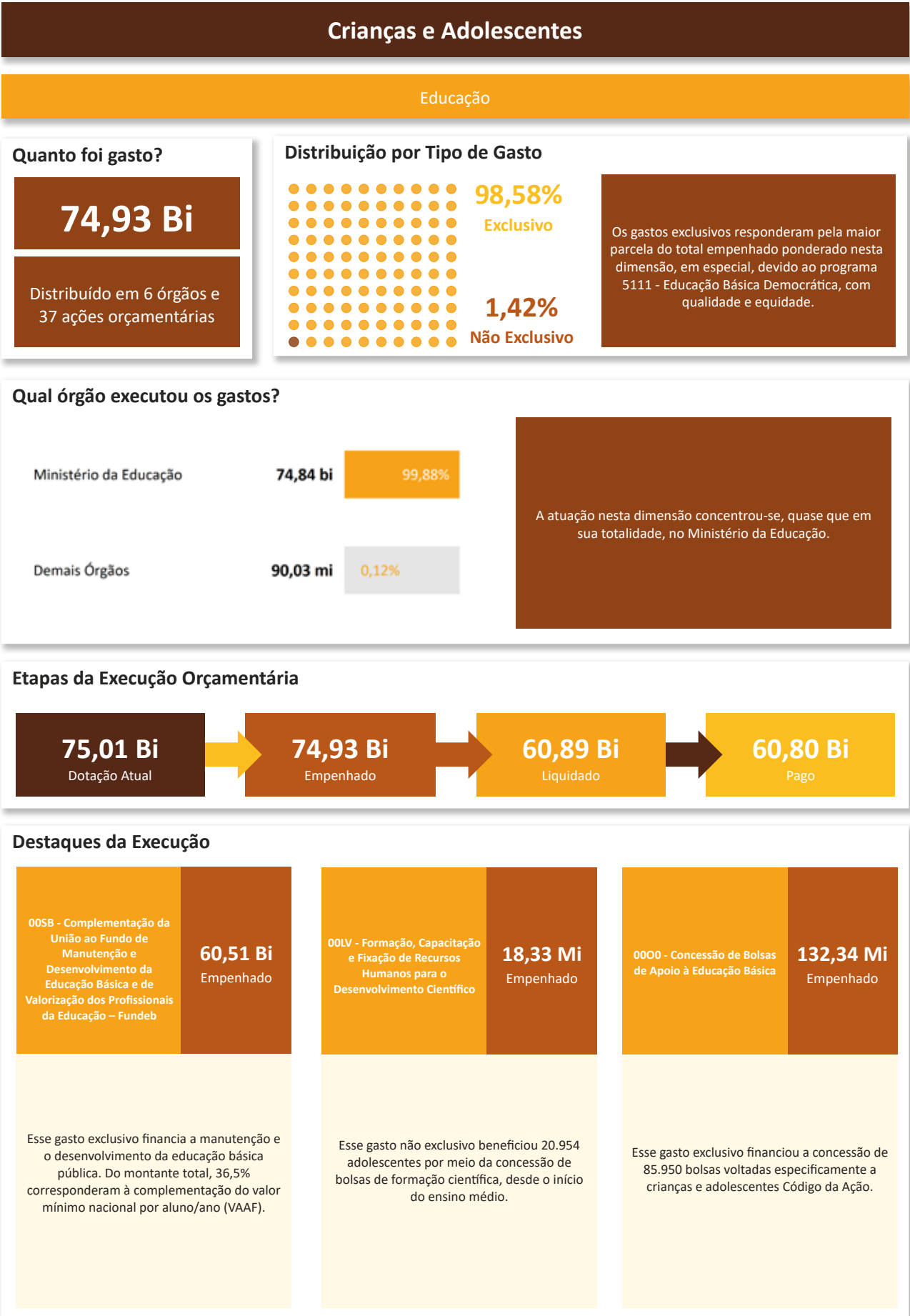
A quarta ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica, com R\$ 1,6 bilhão empenhados.

Já a quinta ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, com R\$ 1,5 bilhões empenhados. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário, foram concedidas 101.246 bolsas por meio do “PO 0001 - Formação de Professores e Profissionais da Educação Básica” no ano de 2025.

Além das cinco ações, as informações advindas do Acompanhamento Orçamentário dão conta que, foram atendidos 3.583.311 estudantes por meio do PO 0000 da ação “0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica”, com R\$ 849,21 milhões empenhados.

No âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destacam-se o PO 000B - Concessão de Bolsas de Apoio ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Ação 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, com R\$ 132,33 milhões empenhados, que financiou a concessão de 85.950 bolsas voltadas especificamente a crianças e adolescentes, e o PO 000C - PDDE - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, com R\$ 21,66 milhões, que registrou o apoio a 15.069 escolas em 2025.

Visualização da Informação 3 – Dimensão Educação



3.3 Saúde

Dados do Ministério da Saúde demonstram que a ocorrência de doenças tropicais negligenciadas (DTN) impacta a morbimortalidade de crianças no Brasil, considerando tratar-se de doenças de determinação social relacionadas às desigualdades sociais e à pobreza. Análise temporal (2010-2023)²⁰ para a população de crianças de 0-11 anos evidencia que a morbimortalidade por DTN corresponde a 12% do total de casos e 2% do total de mortes no país. Dentre as 12 DTN prioritárias analisadas há grande impacto da dengue, seguido por tracoma, Chikungunya e acidente ofídico, sobretudo em crianças negras e indígenas. Em crianças de 0-14 anos, a taxa de mortalidade por DTN foi 0,175 óbito por 100.000 habitantes, em que a maioria dos óbitos estava relacionada a leishmanioses (957; 81,0%), acidente ofídico (136; 11,5%) e doença de Chagas (31; 2,6%), com taxas de mortalidade de 0,142; 0,020; e 0,005 óbito por 100.000 habitantes.

No mesmo sentido, os dados sobre tuberculose, outra doença de determinação social, dão conta de que, em 2024, do total de 84.308 casos novos de tuberculose registrados, 4,1% foram diagnosticados em crianças e adolescentes de até 15 anos, sendo 2,4% em crianças de 0 a 10 anos e 1,4% naquelas de 0 a 4 anos. Uma estratégia crucial para o controle e prevenção das formas graves da tuberculose na população infantil é a vacina BCG (Bacilo Calmette-Guérin)²¹. Nesse sentido, o Brasil registrou um importante aumento na vacinação de BCG nos últimos anos, que variou de 84,3% em 2023 para 92,3% de cobertura ao nascer em 2024 e 98,3%²² em 2025. Em 2025, outras vacinas a alcançarem ampla cobertura foram a de Hepatite B, com 97% e rotavírus, com 90%²³.

Outras vacinas, como Febre Amarela e Pólio Injetável (VIP), no entanto, registraram cobertura abaixo da meta. Também a cobertura vacinal para HPV, infecção sexualmente transmissível responsável pelo desenvolvimento de quase todos os cânceres de colo de útero, além de diversos outros tumores em homens e mulheres, esteve abaixo da meta de 90%, estabelecida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI), na faixa etária de 9 a 14 anos (nascidos entre 2011 e 2016). Essa cobertura diferia entre os sexos, alcançando 85,9% das meninas, mas apenas 74,3% dentre os meninos no mesmo recorte²⁴.

20 Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico. Doenças Tropicais Negligenciadas: Impacto na morbimortalidade das crianças no Brasil. 2010 a 2023 (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2025/boletim-epidemiologico-de-doencas-tropicais-negligenciadas-numero-especial-jan-2025.pdf>. Acesso em: ABR 2025.

21 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Boletim Epidemiológico. Tuberculose. (2025). Disponível em: <https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2025/boletim-epidemiologico-tuberculose-2025/view>. Acesso em: FEV 2026.

22 Ministério da Saúde. Painel de monitoramento Cobertura Vacinal - Ocorrência. Dado de novembro de 2025 em https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_OCORRENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_OCORRENCIA.html

23 Ministério da Saúde. Painel de monitoramento Cobertura Vacinal - Ocorrência. Dado de novembro de 2025 em https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_OCORRENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_OCORRENCIA.html

24 Ministério da Saúde. Painel Coortes Vacinais – Papilomavírus Humano (HPV). 2025. Disponível em: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_HPV/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_HPV.html. Acesso em: FEV 2026.

O uso de preservativo também era menor entre os meninos adolescentes. A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada pelo IBGE em 2024²⁵, sobre a saúde dos adolescentes de 13 a 17 anos de idade que frequentavam do 7º ano do Ensino Fundamental até a 3ª série do Ensino Médio das redes pública e privada evidenciava que, embora 71,4% desses estudantes tivessem recebido informações sobre doenças sexualmente transmissíveis e HIV/Aids na escola e 66,7% tivessem recebido informações sobre a prevenção de gravidez na escola, apenas 61,7%, dos 30,4% que já tinham tido relação sexual, tinham usado preservativo na primeira relação, sendo mais frequente entre as meninas, 64,7%, do que entre os meninos, 59,3%.

A proteção por meio do uso do preservativo é fundamental na prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). Dados do Ministério da Saúde registram a ocorrência de 2.409 casos de sífilis adquirida na faixa etária entre 10 e 19 anos²⁶ em 2024. A maior ocorrência de sífilis adquirida em adolescentes do sexo feminino do que entre os adolescentes do sexo masculino é parcialmente explicada pela detecção de casos em gestantes durante as consultas de pré-natal²⁷. Já a taxa de detecção de HIV entre os anos de 2014 e 2024 diminuiu 59,1% em crianças menores de 5 anos²⁸.

Sobre a gravidez na infância e na adolescência, o painel de Monitoramento dos Nascidos Vivos do Ministério da Saúde²⁹ informa que, em 2024, foram registrados 261.206 nascidos vivos, filhos de adolescentes de 15-19 anos, o que corresponde a 11% de todos os nascidos vivos, e 12.007 filhos de meninas de 0-14 anos (0,5%). A prevalência varia entre as regiões, sendo maior na Região Norte (17,5%) e Nordeste (13%), o Centro-Oeste (11%) sendo a média do Brasil, e Sul (8%) e Sudeste (8,5%) com as menores taxas. Entretanto, como destaca o RASEAM 2025³⁰, é preciso ter claro que a gravidez em crianças e adolescentes não é apenas uma questão de saúde pública ou de educação sexual. É também resultado de uma interseção brutal entre a cultura do estupro e da pedofilia, e da misoginia que permeia diversas esferas da sociedade.

Em relação aos dados de mortalidade, o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, registrou 56.723 óbitos na faixa etária entre 0 e 19 anos em 2024, cujas três principais causas foram: (1) “algumas afecções originadas no período perinatal”, correspondendo a 29,5% do total; (2) “causas externas de morbidade e mortalidade”, correspondendo a 23,8%, principalmente entre adolescentes de 15 a 19 anos; e (3) “malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas”,

25 Brasil. IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9134-pesquisa-nacional-de-saude-do-escolar.html>. Acesso em 15 ABR 2026.

26 Brasil. Ministério da Saúde. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinanet/cnv/sifilisadquiridabr.def>.

27 Brasil. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico – Sífilis. (2024) Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2024/boletim_sifilis_2024_e.pdf/view.

28 Brasil. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico – HIV e Aids. (2025) Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/central-de-conteudo/boletins-epidemiologicos/2025/boletim_hiv_aids_2025.pdf/view

29 Brasil. Ministério da Saúde. Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde (IVIS). Disponível em : <http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos>. Acesso em 20 FEV 2026.

30 Brasil. Ministério das Mulheres. Relatório Anual Socioeconômico da Mulher - RASEAM 2025. Março 2025 | Ano VIII. Observatório Brasil da Igualdade de Gênero. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view>

correspondendo a 15,1% do total, em particular entre crianças de até 1 ano de idade. Entre a faixa etária de 5 a 14 anos, após as causas externas, tais como acidentes de transporte e quedas, predominam as neoplasias e as doenças do sistema nervoso. Já na faixa etária de 15 a 19 anos, em primeiro lugar estavam as causas externas, que respondiam por 67% de todas as mortes. Entre as mortes por causas externas, 45,2% decorriam de agressões, 24% decorriam de acidentes de transporte; e 9,3% decorriam de lesões autoprovocadas voluntariamente³¹.

A PeNSE 2024 mostra a importância de políticas públicas voltadas à saúde mental ao revelar que 25% das meninas adolescentes e 12% dos meninos adolescentes de 13 a 17 anos de idade declararam sentir que a vida não vale a pena ser vivida, embora esses percentuais tenham sido menores que a última pesquisa, em 2019, mas ainda preocupantes. A pesquisa revela, ainda, que estudantes de 13 a 17 anos estão cada vez menos satisfeitos com o corpo: 27,7% dos entrevistados se disseram muito insatisfeitos ou insatisfeitos, ante 19,1% em 2015 e 22,2% em 2019. A falta de amigos próximos, a vivência de bullying, a insatisfação com o próprio corpo, a autoagressão e o histórico de violências física, sexual ou psicológica são fatores associados à saúde mental nesse grupo populacional.

Já o informe sobre a situação de saúde da juventude brasileira³², publicado pelo Ministério da Saúde e Fiocruz, mostra que a taxa de internação por transtornos mentais e comportamentais, a cada 100 mil habitantes, era de 45 para crianças e adolescentes menores de 15 anos, e 380 para faixa etária de 15 a 19 anos. A maior parte das internações entre pessoas de 15 a 19 anos devia-se ao uso de substâncias psicoativas para o sexo masculino e transtornos do humor (principalmente os episódios depressivos) para o sexo feminino.

3.3.1 Monitoramento do PPA

A promoção da saúde para crianças e adolescentes começa na atenção à saúde da mãe, durante a gestação, e ela continua do nascimento até a maioridade. O atendimento de atenção básica, os equipamentos médicos, o corpo médico-técnico, os exames, os medicamentos, entre outros, são fundamentais para o cumprimento desta jornada de forma exitosa.

A saúde no Brasil é promovida de forma tripartite, com os gestores do Governo Federal, estados e municípios atuando de forma complementar para prover o seu acesso universal ao cidadão.

A vacinação no ambiente escolar, regulamentada pela Portaria GM/MS nº 6.715, de 2025, consolidou-se como uma das principais estratégias nacionais para ampliação do acesso e recuperação das coberturas

31 Brasil. Ministério da Saúde. Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.

32 Brasil. Ministério da Saúde e Fiocruz. Informe II SAÚDE MENTAL. Nº 02/2025. Disponível em: <Informe II - Saúde Mental - Informes sobre situação de saúde da juventude brasileira n2_2025 (2).pdf>. Acesso em 18 FEV 2026.

vacinais. A iniciativa contou com a adesão de 4.521 municípios, evidenciando ampla capilaridade territorial e forte articulação interfederativa.

Como resultado, aproximadamente 1,6 milhão de doses de vacinas foram aplicadas em escolas, alcançando crianças e adolescentes com esquemas vacinais incompletos ou atrasados.

O Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPB)³³ contempla 12 indicações de uso de medicamentos. Em 2025, as farmácias credenciadas ao Programa Farmácia Popular do Brasil atenderam 27 milhões de pessoas, das quais mais de 2 milhões eram crianças e adolescentes.

O número de municípios atendidos voltou a crescer, alcançando 4.974 no mês de dezembro. Esse aumento decorre do credenciamento de 63 novas farmácias em 25 municípios que ainda não contavam com estabelecimentos participantes do Programa.

Para as crianças indígenas, monitora-se o percentual de atendimento pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SasiSUS) que tiveram acesso, no período considerado, às consultas de crescimento e desenvolvimento infantil recomendadas para a idade, realizadas por médico ou enfermeiro, na população residente de determinado território.

Outro programa muito relevante com alcance para as adolescentes é o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual³⁴ que se constitui em uma estratégia para promoção da saúde e atenção à higiene e possui os seguintes objetivos:

- I - Combater a precariedade menstrual, identificada como a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação feminina, ou a falta de recursos que possibilitem a sua aquisição; e
- II - Oferecer garantia de cuidados básicos de saúde e desenvolver meios para a inclusão das mulheres em ações e programas de proteção à saúde menstrual. Em 2025, mais de 1,8 milhão de pessoas foram beneficiadas, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).

3.3.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

É a terceira dimensão com maior volume de recursos na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, perfazendo R\$ 43,5 bilhões em 55 ações orçamentárias, distribuídas em dois órgãos orçamentários: 36000 - Ministério da Saúde e 26000 - Ministério da Educação.

33 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/farmacia-popular>

34 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/dignidade-menstrual>

Os gastos exclusivos representam 0,4% do valor total empenhado da dimensão, igual a R\$ 185,4 milhões. Desse montante, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (Ação 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde), R\$ 110,0 milhões empenhados foram destinados à Implementação de Políticas para a Rede Alyne (PO 0009), voltadas à redução da mortalidade materna e infantil, e R\$ 11,9 milhões foram destinados à Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança (PO 0003).

No âmbito da Atenção Especializada em Saúde (8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde), R\$ 59,5 milhões foram empenhados na implantação de Maternidades da Rede Alyne por meio do PAC (PO 000J), R\$ 1,4 milhão foram empenhados visando a estruturação da Rede Alyne (PO 000C) e aproximadamente R\$ 357 mil foram empenhados para construção de centros de parto normal por meio do PAC (PO 000S).

As cinco ações orçamentárias com maior participação na dimensão são do Ministério da Saúde. A maior delas é a ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com R\$ 15,04 bilhões empenhados.

A segunda ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças, com R\$ 7,5 bilhões empenhados, refere-se à aquisição, produção, armazenagem, acondicionamento e distribuição de vacinas, soros e insumos necessários para utilização na imunização.

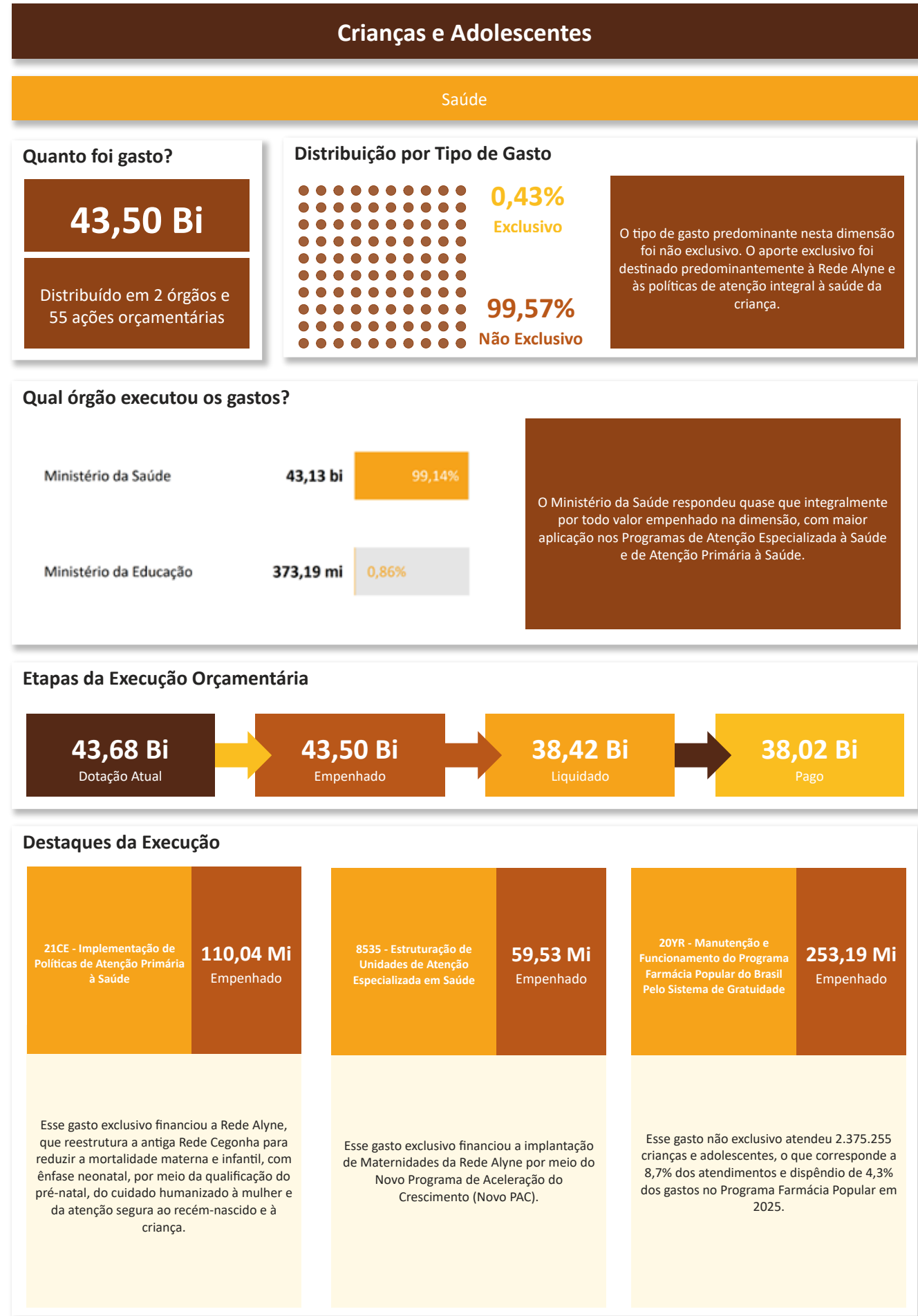
A terceira ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, com R\$ 5,5 bilhões empenhados.

A quarta ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado, com R\$ 2,8 bilhões empenhados.

Por fim, a quinta ação orçamentária com maior participação na dimensão é a ação 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, com 2,29 bilhões empenhados.

Segundo as informações do Acompanhamento Orçamentário, por meio da ação 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade, houve cobertura à 5 mil municípios com 100% dos medicamentos e insumos gratuitos. Foram atendidos 27.323.669 usuários, dentre os quais 8,7% (2.375.255) corresponderam a crianças e adolescentes, com despesa igual a R\$ 253,2 milhões, cerca de 4,3% do total empenhado nessa programação.

Visualização da Informação 4 – Dimensão Saúde



3.4 Moradia, Água e Saneamento Básico

Publicação do IBGE sobre as características dos domicílios brasileiros captadas a partir do Censo Demográfico de 2022³⁵ mostra que as faixas etárias mais jovens apresentam maior proporção de ocorrência de situação de precariedade: na população entre 0 e 19 anos, 12,7% residiam em domicílios particulares permanentes sem canalização de água; no grupo de idade com 60 anos ou mais, essa proporção foi 1,9%. Em relação à cor/raça, 65,62% do público entre 0 a 19 anos com acesso inadequado a esgotamento sanitário são pretas ou pardas³⁶. Além disso, 25,9% das crianças e adolescentes indígenas não têm acesso adequado à água³⁷ e 38% vivem sem esgotamento sanitário, em um universo de mais de um milhão de indígenas (incluindo crianças e adultos)³⁸. Em parte, esses resultados se explicam pelo fato de as Regiões Norte e Nordeste do País registrarem, simultaneamente, a maior participação da população negra e indígena e de crianças e adolescentes na população total, e o menor acesso a serviços de saneamento básico.

A situação não era diferente quando a análise recaía sobre as condições de habitação, segundo dados do Censo Demográfico 2022³⁹, 5,2 milhões de crianças e adolescentes (0 a 19 anos) residiam em favelas ou comunidades urbanas e aproximadamente 203 mil residiam em domicílios particulares permanentes ocupados em condições precárias (casas de cômodos ou cortiços, estruturas degradadas ou inacabadas), as pessoas de raça/cor preta e parda representavam 70,8% do total (3.654.337 crianças e adolescentes)⁴⁰. Essas carências aumentam a desigualdade social, agravam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes e têm impactos negativos sobre a saúde e o desempenho escolar.

3.4.1 Monitoramento do PPA

Na promoção do acesso e do consumo de água e alimentos adequados e saudáveis, destaca-se o acesso à água para consumo e produção para as famílias rurais do Cadastro Único, por meio da implantação de tecnologias sociais de armazenamento de água, as cisternas.

A construção de cisternas e outras tecnologias sociais de acesso à água atende, de forma preponderante, às regiões Norte e Nordeste, que também concentram a maior parte da população rural de baixa renda afetada pela seca ou falta regular de água.

35 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Características dos domicílios. Resultados do Universo. (2024) Disponível em: <cd_2022_domicilios.pdf>; Acesso em 15 ABR 2025.

36 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7555#resultado>. Acesso em: 05 FEV 2026.

37 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6909#resultado>. Acesso em: 05 FEV 2026.

38 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7555#resultado>. Acesso em: 05 FEV 2026.

39 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6893#resultado>. Acesso em: 05 FEV 2026.

40 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9884#resultado>. Acesso em: 05 FEV 2026.

Como estas tecnologias permitem a manutenção no território do núcleo familiar, crianças e adolescentes são beneficiados, sendo relevante o seu destaque nesta dimensão. As entregas de 49.664 cisternas e outras tecnologias de acesso à água, em 2025, estão alinhadas com a meta, com a média anual mantida para o período do PPA.

No mesmo sentido, o Programa Moradia Digna entregou moradias às famílias residentes em áreas urbanas e rurais, privilegiando populações vulneráveis. A política habitacional do Governo Federal entregou 137.268 moradias, incluindo o atendimento às famílias das enchentes do Rio Grande do Sul.

3.4.2 Acompanhamento Orçamentário na LOA 2025

É a quarta dimensão com maior volume de recursos na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, com R\$ 3,45 bilhões empenhados em 30 ações orçamentárias, distribuídas em quatro órgãos orçamentários: 56000 - Ministério das Cidades, 36000 - Ministério da Saúde, 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.

Nesta dimensão, todas programações orçamentárias foram categorizadas como gastos não exclusivos para crianças e adolescentes e o cálculo da despesa com esse público ocorreu via ponderadores demográficos. Embora ausentes dados específicos, é inequívoca a importância das políticas públicas de moradia, água e saneamento básico para crianças e adolescentes, conforme deixam claros os dados apresentados no texto inicial da dimensão.

As cinco ações orçamentárias com maior participação na dimensão são do Ministério das Cidades. A maior delas é a ação 00AF - Integralização de cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), que subsidia habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, integrando também o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), registrou R\$ 2,43 bilhões empenhados.

A segunda ação com maior representatividade orçamentária na dimensão é a ação 00TI - Apoio à produção habitacional de interesse social, com R\$ 304,57 milhões empenhados.

A terceira ação orçamentária com maior participação na dimensão é a ação 00CX - Subvenção econômica destinada a Implementação de projetos de Interesse social em áreas rurais, vinculada ao programa 2320 - Moradia Digna, com R\$ 204,95 milhões empenhados.

A quarta ação orçamentária dessa dimensão é a ação 00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos, com R\$ 94,13 milhões empenhados.

Finalmente, a quinta e última ação destacada é a ação 00CW - Subvenção econômica destinada à ampliação do acesso ao financiamento habitacional, com R\$ 78,57 milhões empenhados.

Visualização da Informação 5 – Dimensão Moradia, Água e Saneamento Básico



3.5 Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025⁴¹ destaca que o Brasil registrou 2.356 mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes (0 a 17 anos) em 2024, mantendo o patamar de quase 7 casos de assassinatos de crianças e adolescentes por dia. As taxas de mortes violentas intencionais na faixa etária de 12 a 17 anos tem seguido na contramão das taxas registradas na população geral, tendo aumentado em 4,2% entre 2023 e 2024. Segundo o Anuário, esse crescimento foi impulsionado, sobretudo, pelas mortes decorrentes de intervenção policial. Em 2023, tais mortes correspondiam a 16,6% das taxas de mortes violentas intencionais de adolescentes de 12 a 17 anos. Em 2024, o percentual foi de 19,2%, um aumento de 15,7%. A maioria das vítimas era negra e do sexo masculino. Em relação ao local do crime, a residência da vítima foi o principal local do crime nas mortes violentas intencionais de crianças de 0 a 11 anos (50,7%) enquanto, no caso dos adolescentes, de 12 a 17 anos, foram as vias públicas (64,3%).

A comparação entre as taxas de registros de crimes não letais contra crianças e adolescentes entre 2023 e 2024 aponta para uma tendência geral de aumento, exceto para os casos de subtração de crianças e adolescentes (-5,3%) e de exploração sexual infantil (-7,9%).

Os crimes violentos não letais de maior ocorrência na faixa etária de 0 a 17 anos de idade foram estupro, maus-tratos e lesão corporal em violência doméstica, a taxas de 128,5, 65,3 e 40,4, respectivamente, por 100 mil habitantes na faixa etária específica. Ainda, segundo o Anuário, em 2024, em 61,3% dos casos registrados de estupro, as vítimas eram menores de 14 anos, o que significa mais de seis estupros de menores de 14 anos registrados por hora no país. Nesse grupo, o padrão quanto à idade repete anos anteriores, uma curva crescente de ocorrências com pico aos 13 anos. Do total dos casos de estupro, 87,7% dos casos atingem mulheres e meninas. Os dados mostram também que pessoas negras (55,6%) continuam sendo as maiores vítimas, seguidas de brancas (43,1%), indígenas (0,9%) e amarelas (0,4%). Com relação ao autor do crime de estupro e estupro de vulnerável menores de 14 anos, 83,9% eram conhecidos da vítima, entre familiar e conhecidos.

Além das formas de violência física e letal, observa-se que as tecnologias digitais têm ampliado os riscos e a exposição de meninas e meninos à violência sexual. No Brasil, 19% das crianças e adolescentes de 12 a 17 anos – cerca de 3 milhões – sofreram exploração ou abuso sexual facilitados pela tecnologia em apenas um ano, segundo o relatório *Disrupting Harm in Brazil*⁴². A violência ocorreu majoritariamente em ambientes online (66%), especialmente em redes sociais e aplicativos de mensagens (64%) e jogos online (12%). A exposição a conteúdo sexual não solicitado foi a forma mais comum de violência (14%). Também neste recorte, a exploração ou abuso de adolescentes foi frequentemente cometida

41 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. (2025) Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf> Acesso em: 2 FEV 2026.

42 ECPAT, INTERPOL and UNICEF. (2026). **Disrupting Harm in Brazil: Evidence on technology-facilitated child sexual exploitation and abuse**. Safe Online. Disponível em: <https://www.UNICEF.org/brazil/relatorios/disrupting-harm-brazil-2026>. Aceso 10 MAR 2026.

por pessoas conhecidas da vítima (49%). As barreiras para buscar ajuda permanecem elevadas: 34% das vítimas não contaram a ninguém, devido à falta de informação sobre onde buscar ajuda, ao constrangimento, ao medo de não serem acreditadas ou devido as ameaças. Os impactos nas crianças dessa exposição à violência são severos, inclui níveis mais altos de ansiedade e aumenta mais de cinco vezes as chances de automutilação e pensamentos ou tentativas suicidas.

No que diz respeito aos atos infracionais praticados por crianças e adolescentes, levantamento nacional realizado pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), vinculado ao MDHC⁴³, registrou o total de 12.506 adolescentes em restrição e privação de liberdade no mês de agosto de 2024 nos 27 estados. Na distribuição por cor/raça e etnia, 72,9% são negros, 23,8% são brancos, 0,2% são amarelos, 0,4% indígenas e 2,6% não informou. Dos que forneceram as informações, 11,7% residiam somente com a mãe, 49,7% indicaram mãe como principal responsável, e 17,8% pertencia a famílias com rendimentos totais da família de até 1 salário-mínimo.

Outra violação aos direitos de crianças e adolescentes é o trabalho infantil. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PNAD - Contínua), o número de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil chegou a 1,65 milhão em 2024. Destes, 372 mil tinham entre 5 e 13 anos, sendo 239 mil do sexo masculino e 133 mil do sexo feminino⁴⁴, majoritariamente pretos e pardos, 71,6%⁴⁵. Pela legislação brasileira, somente os adolescentes maiores de 16 anos de idade podem trabalhar, desde que não sejam em atividades insalubres, perigosas ou em horário noturno. Também é permitido aos adolescentes de 14 e 15 anos de idade trabalhar na condição de aprendiz.

3.5.1 Monitoramento do PPA

A atuação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) contribui para a prevenção à violência e para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, principalmente, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que implementa o programa Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade.

As entregas do programa estão associadas ao aprimoramento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) para promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos humanos e da cidadania de crianças e adolescentes. Ações nas áreas de infraestrutura, formação e promoção dos direitos são a base para o

43 Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Levantamento Nacional 2024. (2025) Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf. Acesso 15 ABR 2025.

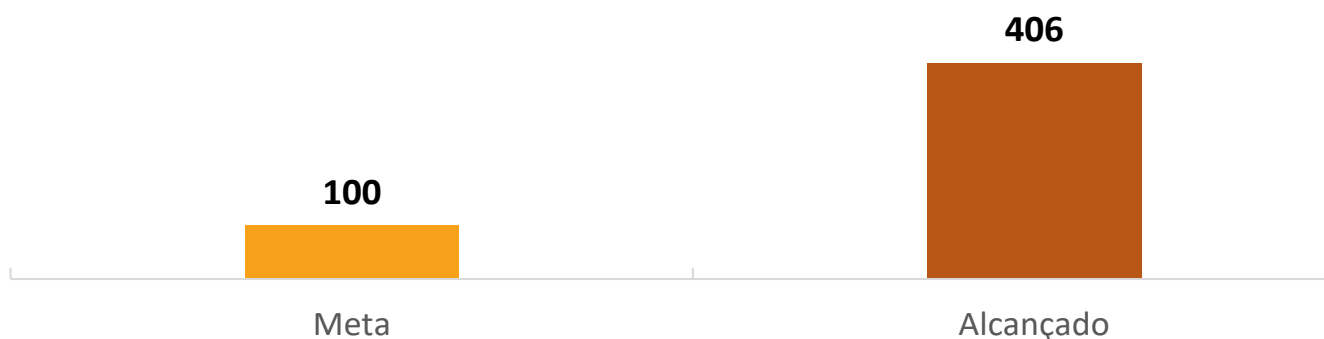
44 <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?edicao=41487&t=resultados> Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua Anual - 5ª visita) (2024). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9496#notas-tabela>. Acesso em: 03 FEV 2026.

45 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD Contínua Anual - 5ª visita) (2024). Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9497#resultado>. Acesso em: 03 FEV 2026.

alcance de melhores resultados.

Entre as ações relacionadas à infraestrutura do SGD, está o programa de equipagem do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. O programa de equipagem é uma iniciativa que visa à aquisição e doação de bens e equipamentos para apoiar o funcionamento de órgãos que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos. São exemplos de bens móveis: veículos, embarcações náuticas, computadores, impressoras, eletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário. Os equipamentos serão distribuídos estrategicamente para fortalecer a capacidade operacional das organizações que trabalham na linha de frente da promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes em todo o país.

Gráfico 5 – Número de equipamentos doados para os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP
Elaboração própria

Para 2026, serão realizadas equipagens por meio da nova política pública de equipagem no âmbito do Programa EquipaDH+, que irá beneficiar órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes em âmbito estadual, distrital e municipal.

Com o mesmo propósito, ocorreu a equipagem de sete Centros Integrados de escuta protegida de crianças e adolescentes. Estes Centros prestam atendimento especializado e adequado em um ambiente que assegure a escuta protegida, promovendo um atendimento integral que reúne em um só espaço os serviços necessários para o acolhimento e proteção das vítimas, visando minimizar o impacto da revitimização.

As Escolas de Conselhos são espaços de formação continuada voltados para a capacitação de conselheiros tutelares, conselheiros de direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA)⁴⁶.

Seu objetivo é garantir que esses profissionais tenham acesso a conhecimentos técnicos, normativos e práticos que qualifiquem sua atuação na proteção e promoção dos direitos da infância e adolescência.

46 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm

As ações executadas disponibilizaram o funcionamento de 22 escolas, superando significativamente a previsão inicial, que era de 12 escolas.

Para potencializar as atividades relacionadas às ações apresentadas, foram promovidas quatro novas campanhas em 2025:

- Campanha de Carnaval “Pule, Brinque e Cuide”, voltada à conscientização sobre o enfrentamento da exploração sexual e do trabalho infantil durante o período festivo;
- Campanha “Maio Laranja”, que marcou os 25 anos de mobilização do mês de maio e reforçou a importância da proteção da infância e da adolescência;
- Campanha “Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”, com foco no dia 18 de maio, destinada à conscientização, ao alerta e ao enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.
- Campanha “Brasil que Cuida”⁴⁷, por ocasião do lançamento do Plano Nacional de Cuidados pelo MDS.

Com a mesma estratégia, promoveram-se ações para fortalecer a convivência familiar e comunitária, com a realização de três importantes iniciativas:

- Lançamento do Projeto “Casa de Oportunidades”, que oferece capacitação, apoio socioemocional e incentivo à inserção profissional para jovens egressos ou em processo de saída de serviços de acolhimento.
- “I Seminário de Criança e Adolescente em Situação de Rua”, evento que reuniu especialistas e a rede de proteção para debater estratégias de garantia de direitos e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para essa população.
- Lançamento dos Cadernos “PIA Quilombola” e “PIA Povos de Terreiro”, que representam um avanço qualitativo na promoção da equidade racial desde a primeira infância, fortalecendo políticas públicas intersetoriais (educação, saúde e assistência social) e ampliando referências técnicas para atuação em territórios quilombolas e de povos de terreiro. A iniciativa reforça o enfrentamento ao racismo estrutural desde a gestação e os primeiros anos de vida, com potencial de impacto nacional por meio da Estratégia Primeira Infância Antirracista (PIA)⁴⁸.

Para a operacionalização do Plano Nacional de Cuidados, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) desempenhou, ao longo de 2025, papel central na coordenação, implementação e consolidação das ações estruturantes da política, conforme registrado tanto no monitoramento do PPA quanto no acompanhamento orçamentário no SIOP.

47 <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/campanhas/2025/brasil-que-cuida/brasil-que-cuida>

48 <https://www.UNICEF.org/brazil/pia>

Nesse contexto, destaca-se a ação orçamentária 21FQ – Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados, vinculada ao Programa 5501 – Estruturação da Política Nacional de Cuidados, sob responsabilidade do MDS, que alcançou 98,8% de empenho da dotação final ponderada de R\$ 5,9 milhões, evidenciando elevado grau de execução orçamentária e aderência às prioridades do Plano.

Os recursos dessa ação viabilizaram, em 2025, um conjunto articulado de realizações, entre as quais sobressaem:

- Política e Plano Nacional de Cuidados: consolidação do cuidado como direito, com a promulgação da Lei nº 15.069/2024 e sua regulamentação completa em 2025, estruturando um plano intersetorial que articula 79 ações de 24 órgãos federais, sob coordenação do MDS.
- Governança participativa do Plano: instalação do Comitê Gestor e do Comitê Estratégico do Plano Nacional de Cuidados, este último com composição paritária entre governo e sociedade civil, fortalecendo a participação social e a coordenação federativa.
- Projeto Mulheres Mil + Cuidados: iniciativa desenvolvida em parceria com o Ministério da Educação (MEC), voltada à qualificação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade na área de cuidados. Entre 2025 e 2026, o projeto prevê a oferta de 10 mil vagas em cursos presenciais que integram formação técnica e acesso à informação sobre direitos sociais e trabalhistas.
- Cuidotecas⁴⁹: implantação, em 2025, das dez primeiras unidades, sendo uma permanente na Universidade Federal Fluminense e outras temporárias vinculadas a eventos e processos formativos. As Cuidotecas constituem espaços seguros de acolhida e cuidado para crianças com e sem deficiência, possibilitando que suas cuidadoras estudem ou trabalhem em períodos sem oferta educacional. Ademais, edital do MDS selecionou nove capitais para a implantação de Cuidotecas em 2026.
- Formação e capacitação em cuidados: qualificação de 1.200 servidoras(es) federais sobre a Política Nacional de Cuidados; realização da Academia dos Cuidados, voltada a gestoras(es) dos três níveis de governo; e lançamento do curso autoinstrucional gratuito “Política Nacional de Cuidados no Brasil: uma Introdução”, desenvolvido em parceria com a Enap, ONU Mulheres e UFSC, disponível na Escola Virtual de Governo⁵⁰.
- Produção e difusão de conhecimento: desenvolvimento do DataCuidados⁵¹, painel público interativo com mais de 50 indicadores sobre a realidade dos cuidados no país; implantação do Observatório Participativo dos Cuidados⁵², espaço de cocriação com sociedade civil e academia; realização do Prêmio Tecendo os Cuidados⁵³, que incentiva a produção acadêmica, especialmente de jovens pesquisadoras(es); além do aprimoramento das estatísticas oficiais de uso do tempo,

49 <https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNCF/cuidotecas>

50 <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/667>

51 <https://infogov.enap.gov.br/datacuidados>

52 <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/brasil-que-cuida/observatorio-do-cuidado>

53 https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/premios/copy_of_cnpq-e-mds-lancam-premio-tecendo-os-cuidados-para-pesquisadores-de-diferentes-niveis-academicos

em parceria com o IBGE, e da publicação de estudos sobre cuidados e políticas públicas.

- Articulação federativa: abertura do processo de adesão voluntária de estados e municípios ao Plano Brasil que Cuida, fortalecendo a implementação descentralizada e a corresponsabilidade entre os entes federados.
- Campanha nacional de comunicação: execução de campanha publicitária voltada à promoção do cuidado como direito, à valorização do trabalho de cuidados e ao fortalecimento da corresponsabilidade social.

Uma outra ação fundamental do Estado é a proteção de suas crianças e adolescentes expostos a uma situação de grave ameaça, quando estariam esgotadas as possibilidades de proteção local.

O Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, criado em 2003 e instituído pelo Decreto nº 6.231/2007, substituído pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, art. 109 a 125, consiste em uma política de proteção à vida de crianças e adolescentes em ameaça iminente de morte, bem como seus familiares, utilizando-se de metodologia desenvolvida no intuito de prevenir a letalidade infanto-juvenil em todo o Brasil, por meio da proteção integral e inserção segura na sociedade em novo território. O resultado alcançado em 2025 atingiu 23 unidades federativas, com a inclusão de Mato Grosso.

Já a estratégia de atuação com a família solidária promove o cadastramento, a formação e o acompanhamento de famílias voluntárias, garantindo acolhimento domiciliar seguro e inserção social adequada de crianças e adolescentes incluídos(as) sem responsáveis legais no PPCAAM, em parceria com os Estados participantes.

No exercício de 2025, expandiu-se o Família Solidária para mais quatro Unidades da Federação (MT, BA, MA e RS), totalizando-se 15 estados. Com isso, o número de vagas habilitadas passou de 83, em dezembro de 2024, para 128 vagas ao final de 2025.

Já na perspectiva de proteção das crianças e dos adolescentes em relação à exploração do trabalho infantil estão as ações de fiscalização. Os principais fatores que contribuíram para o alcance da meta do objetivo específico de retirada de crianças e adolescentes de situação de trabalho infantil, em 2025, foram:

- ações da atividade de combate ao trabalho infantil baseadas em dados e evidências, tais como: denúncias recebidas pelo Sistema IPÊ Trabalho Infantil; dados e informações registrados em sistemas informatizados da Inspeção do Trabalho; diagnósticos por estado sobre os principais focos de trabalho infantil; entre outros, assegurando que o planejamento e a execução das atividades de fiscalização ocorressem de forma estratégica e orientada pela realidade identificada;
- aprimoramento do planejamento das Unidades Regionais, utilizando-se de informações e recursos disponibilizados pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT); e
- estruturação do Grupo Especial Móvel de Fiscalização do Trabalho Infantil (GMTI), com a instituição da primeira equipe permanente, garantindo maior continuidade, especialização técnica e

capacidade de resposta imediata.

Outra estratégia de atuação para o enfrentamento ao trabalho infantil, no exercício de 2025, foi o avanço significativo no processo de retomada do cofinanciamento federal para as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).

No âmbito do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)⁵⁴, incluíram-se os 50 municípios mais violentos do país, de acordo com o Atlas da Violência 2024⁵⁵, além de reforçar a priorização do atendimento a crianças e adolescentes em situação de exploração sexual.

Com essas alterações, se aprovou a proposta da retomada (Resolução CNAS nº 204, de 15/08/2025, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos), definindo-se 1.038 entes federados elegíveis ao cofinanciamento, a partir da conjugação de dados da PNAD, do Censo 2010 e da priorização por indicadores de violência.

A publicação da Resolução CNAS nº 204/2025 representou um marco para a consolidação da retomada das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI⁵⁶ no SUAS, estabelecendo bases técnicas e financeiras para sua execução.

Considerando o quantitativo real de termos de aceite, apurou-se que, do total de 1.038 entes elegíveis, 950 formalizaram a adesão até a data de referência, restando 88 pendentes.

Para uma atenção especial às famílias mais vulneráveis, a população tem acesso ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)⁵⁷ que é um importante equipamento para implementação de políticas públicas.

O CREAS é uma unidade pública do SUAS que oferece apoio especializado a indivíduos e famílias com direitos violados (violência, negligência, abandono, trabalho infantil), com atendimento gratuito, incluindo suporte psicossocial, orientação jurídica e acompanhamento para superar violações, com foco no fortalecimento de vínculos familiares.

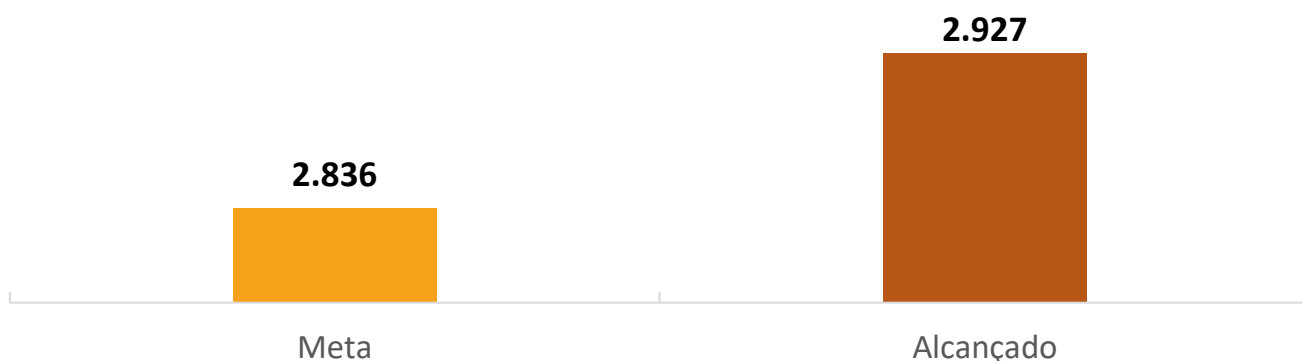
Deve-se destacar que ao final de 2025, a quantidade destes equipamentos alcançou 3.217 unidades, cobrindo 2.927 municípios, superando a meta anual de 2.836 entes estabelecida para 2025.

54 <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/participacao-social/conselho-nacional-de-assistencia-social>

55 <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes/287/atlas-da-violencia-2024>

56 <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/servicos-e-programas/acao-estrategica-do-programa-de-erradicacao-do-trabalho-infantil>

57 <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/unidades-de-atendimento/centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social-creas>

Gráfico 6 – Número de municípios com cobertura de CREAS

Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP

Elaboração própria

Outra maneira de proteger as crianças e os adolescentes contra situações que prejudiquem o seu desenvolvimento está relacionada à classificação indicativa de conteúdo.

A Coalizão Internacional de Classificação Etária (International Age Rating Coalition – IARC) tem como seu objetivo principal fornecer um processo unificado e simplificado de classificação etária para jogos e aplicativos digitais, promovendo o acesso consistente e multiplataforma a classificações já consolidadas e reconhecidas pelos consumidores.

As classificações atribuídas pelo IARC incluem, além da faixa etária recomendada, descritores de conteúdo (como violência, linguagem imprópria, uso de drogas, entre outros) e descrições de elementos interativos. A meta prevista para 2025 era de 4.850 análises. Foram realizadas 6.571 classificações, ou seja, um resultado de 135,48% sobre a meta.

A prevenção à violência e a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes, fortaleceu-se no ano, com a publicação dos normativos:

- Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).
- Decreto nº 12.562, de 23 de julho de 2025, que define o modelo de governança do Plano Nacional de Cuidados, composto por duas instâncias principais: o Comitê Estratégico e o Comitê Gestor.
- Resolução nº 265, de 12 de junho de 2025, que estabelece diretrizes para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção e ao enfrentamento da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, inclusive aquelas perpetradas em ambientes digitais, reconhecendo as especificidades decorrentes de mercado-

res sociais como raça, etnia, gênero, orientação sexual, deficiência e território.

3.5.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

É a quinta dimensão em volume de recursos na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, totalizando R\$ 2,15 bilhões empenhados em 49 ações orçamentárias, distribuídas em 18 órgãos orçamentários: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 84000 - Ministério dos Povos Indígenas, 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública, 52000 - Ministério da Defesa, 67000 - Ministério da Igualdade Racial, 56000 - Ministério das Cidades, 65000 - Ministério das Mulheres, 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego, 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, 20000 - Presidência da República, 74000 - Operações Oficiais de Crédito, 15000 - Justiça do Trabalho, 42000 - Ministério da Cultura, 39000 - Ministério dos Transportes, 41000 - Ministério das Comunicações e 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos.

Os gastos exclusivos para crianças e adolescentes somam R\$ 519,2 milhões e representam 24,1% do valor empenhado na dimensão, o segundo maior percentual de gastos exclusivos, na distribuição por dimensões, sendo superado apenas pela dimensão educação, cujo montante é quase integralmente exclusivo.

As quatro ações com maior valor empenhado, que serão a seguir apresentadas, estão todas sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Assim, nota-se a relevância do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) na garantia de direitos de crianças e adolescentes.

A ação orçamentária de maior participação na dimensão é a ação 219E - Ações de Proteção Social Básica, com R\$ 404,2 milhões empenhados. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, foram apoiados 5.527 entes da federação em 2025, sendo: 467 no Centro-Oeste; 1.794 no Nordeste; 448 no Norte; 1.653 no Sudeste e 1.165 no Sul.

Em seguida, a segunda ação orçamentária de maior montante empenhado na dimensão é a ação 217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, classificado como gasto exclusivo, com R\$ 395,8 milhões empenhados. Os dados do Acompanhamento Orçamentário indicam que foram apoiados 2.723 entes federativos em 2025.

A terceira ação orçamentária com maior materialidade na dimensão é a ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS, R\$ 371,3 milhões empenhados. Essa ação refere-se ao cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal, para qualificar unidades de

serviços, assim como manter e prover os serviços socioassistenciais ofertados e a gestão do SUAS. Assim, os recursos podem ser destinados às unidades da Proteção Social Especial (no caso dos municípios, Estados ou Distrito Federal) ou da Proteção Social Básica (no caso dos municípios e do Distrito Federal).

A quarta ação orçamentária com maior valor empenhado na dimensão é a ação 219F - Ações de Proteção Social Especial, com R\$ 237,5 milhões empenhados. Vale mencionar que essa ação orçamentária apresenta o cofinanciamento federal para o Centro Dia Infantil, para as medidas socioeducativas em meio aberto, para os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, dentre outros serviços de média e alta complexidade da Proteção Social Especial.

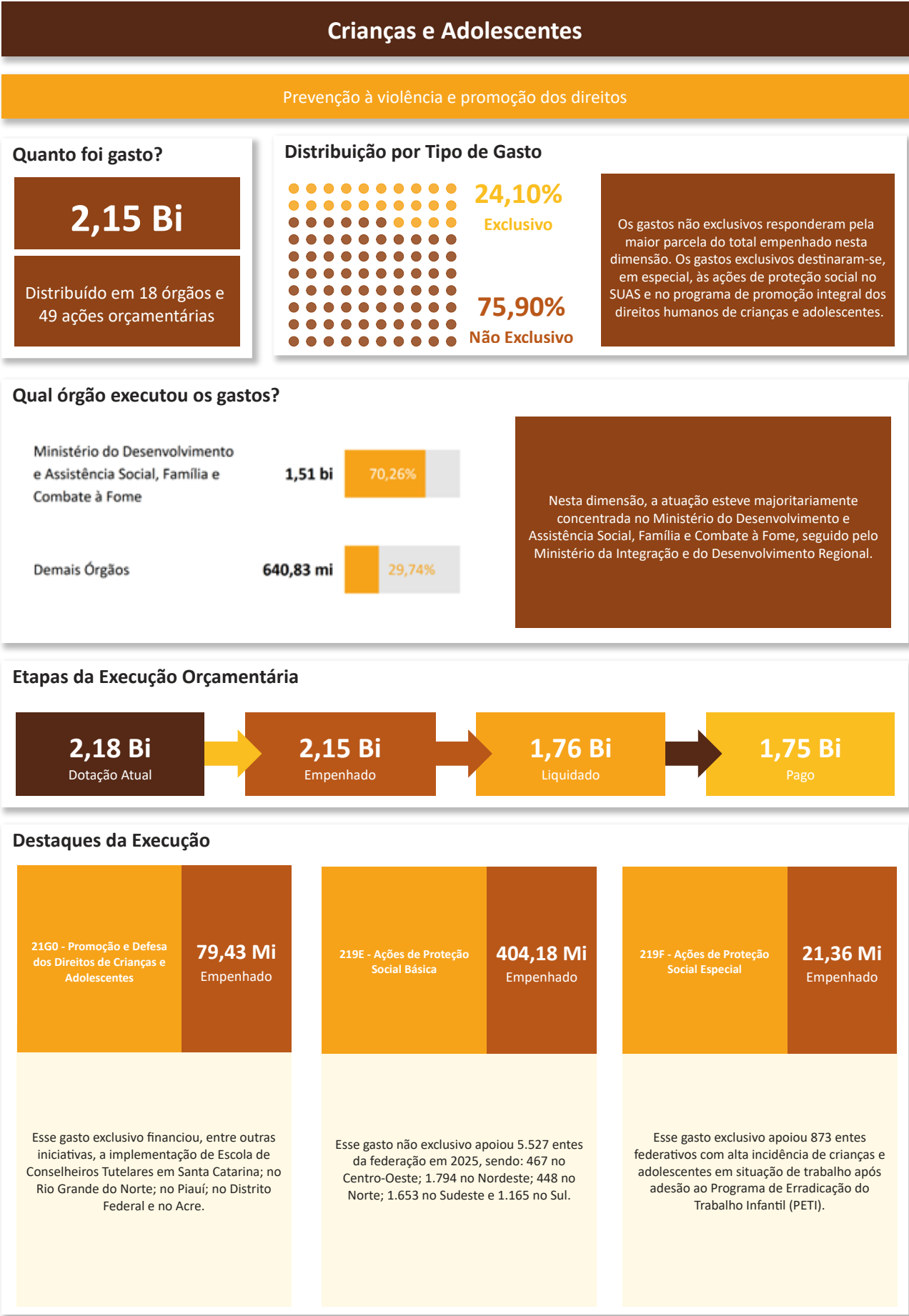
Finalmente, a quinta ação orçamentária com maior representatividade orçamentária é a ação 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil, sob a responsabilidade do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com R\$ 226,4 milhões empenhados.

Merece menção, ademais, o gasto exclusivo de R\$ 622,03 mil empenhado no PO 0007 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, da Ação 4256 - Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho, que foi excepcionalmente incluído na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes como resultado do esforço realizado por SOF/MPO, IPEA e UNICEF para unificar as metodologias de identificação e apuração dos gastos com crianças e adolescentes nos Orçamentos da União.

Nessa dimensão, vale destacar ainda a ação 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, um gasto exclusivo que registrou R\$ 79,4 milhões de empenho. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, a partir dessa ação orçamentária o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, pode financiar as seguintes iniciativas:

- Implementação de Escola de Conselheiros Tutelares em Santa Catarina; no Rio Grande do Norte; no Piauí; no Distrito Federal e no estado do Acre;
- Apoio ao Projeto de Implementação do Plano Nacional Enfrentamento à Violência;
- Apoio ao Projeto de Levantamento Nacional do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) de 2025 e ao Simpósio Nacional da Socioeducação;
- Apoio ao projeto de implementação do Plano Nacional SINASE;
- Apoio, por meio de projeto de cooperação internacional, de ações que visam o fortalecimento de direitos e do protagonismo de crianças e adolescentes na COP 30, Brasil 2025;
- Celebração do Termo de Fomento nº 953469/2023, que busca fortalecer a democracia participativa e controle social por meio dos fóruns de direitos da criança e adolescente em todas as unidades federativas.

Visualização da Informação 6 – Dimensão Prevenção à Violência e Promoção dos Direitos



3.6 Cultura, Esporte e Lazer

Pesquisa do IBGE sobre o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) 2011-2022⁵⁸ mostrava que 34,3% das crianças e adolescentes até 14 anos de idade morava em municípios sem ao menos um museu em 2021. Em relação à presença de teatro ou sala de espetáculo, 33,9% das pessoas até 14 anos de idade moravam em municípios sem esse equipamento cultural, sendo que na Região Nordeste este percentual alcançou 49,6%.

Em relação a esporte e lazer, a pesquisa do IBGE sobre Práticas de Esportes e Atividade Física, de 2015⁵⁹, mostrava que 53,6% das pessoas de 15 a 17 anos eram praticantes de esporte ou atividade física. Em todas as Regiões do País, as taxas para essa faixa etária superaram 50%, tendo o Sudeste registrado a menor participação, 50,3%, e Norte e Sul as maiores, 57,8%. A modalidade futebol foi a principal prática de esporte para o grupo de 15 a 17 anos (64,5%).

3.6.1 Monitoramento do PPA

As práticas culturais, esportivas e de lazer forjam a identidade de uma nação, com a manutenção e a valorização de costumes, tradições e habilidades. Elas também promovem mudanças de comportamento e de expressão, apresentando uma evolução e inovação permanentes, conectadas em um mundo cada vez mais globalizado. Principalmente para a faixa etária até 17 anos, habilidades motoras, de coordenação, disciplina e intelectuais são plenamente desenvolvidas com práticas regulares destas atividades, normalmente em ambiente escolar, mas também no âmbito familiar e da comunidade em que se inserem.

A curiosidade e o impulso por novidades são características deste público, desafiando a promoção de políticas públicas sintonizadas com estas demandas.

O Ministério do Esporte promove o acesso da população ao esporte e à atividade física ao longo da vida, por meio do Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) que realiza o atendimento às práticas esportivas e de lazer para todas as idades. A atuação dos núcleos de práticas esportivas tem como destaque futebol de campo, futsal e *beach soccer*. Em 2025, implantaram-se núcleos de treinamento, feminino e masculino em 4 regiões do Brasil, sendo eles: Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, com a celebração de 165 núcleos.

58 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC). Disponível em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/cultura-recreacao-e-esporte/9388-indicadores-culturais.html>>. Acesso em 15 ABR 2025.

59 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Práticas de Esporte e Atividade Física. (2015) Disponível em <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv100364.pdf>>. Acesso em 15 ABR 2025.

Gráfico 7 – Número de núcleos de prática e desenvolvimento de futebol de campo, futsal e beach soccer implantados e implementados



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOF

Elaboração própria

Registra-se a continuidade do Programa Força no Esporte e do Projeto João do Pulo (PROFESP/PJP), executados pelo Ministério da Defesa, com atendimento a 11.815 crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, que realizam atividades esportivas no contraturno do seu período escolar.

Na temática cultural, o Ministério da Igualdade Racial promoveu ações de premiação voltadas à publicação de literatura infantojuvenil produzidas por quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana, povos de terreiros e ciganos. Em 2025, foram realizadas duas premiações:

- Prêmio Nacional de Afroliteratura Infantojuvenil – Erê Dendê: A Sabedoria dos Terreiros. A premiação integra o projeto “Encruza: fortalecimento e valorização das comunidades quilombolas, povos de terreiro e ciganos”; e
- I Prêmio Nacional de Literatura Infantojuvenil para Quilombolas e Ciganos.

3.6.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

É a sétima dimensão em volume de recursos na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, totalizando R\$ 627,14 milhões empenhados em 10 ações orçamentárias, distribuídas em 4 ministérios: 51000 - Ministério do Esporte, 74000 - Operações Oficiais de Crédito (recursos sob supervisão do Fundo Nacional de Cultura), 42000 - Ministério da Cultura e 52000 - Ministério da Defesa. Nesta dimensão, o Ministério do Esporte concentra 84,8% do valor total empenhado.

As duas ações orçamentárias com maior participação na dimensão também pertencem ao Ministério do Esporte. A maior delas foi a ação 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer, com R\$ 302,71 milhões empenhados. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, foram instalados 251 equipamentos no âmbito do “PO 0001

- Implantação de Espaços Esportivos Comunitários - Programa de Aceleração do Crescimento – PAC". Esses espaços vão ao encontro da demanda de crianças e adolescentes por áreas na cidade para lazer e convivência.

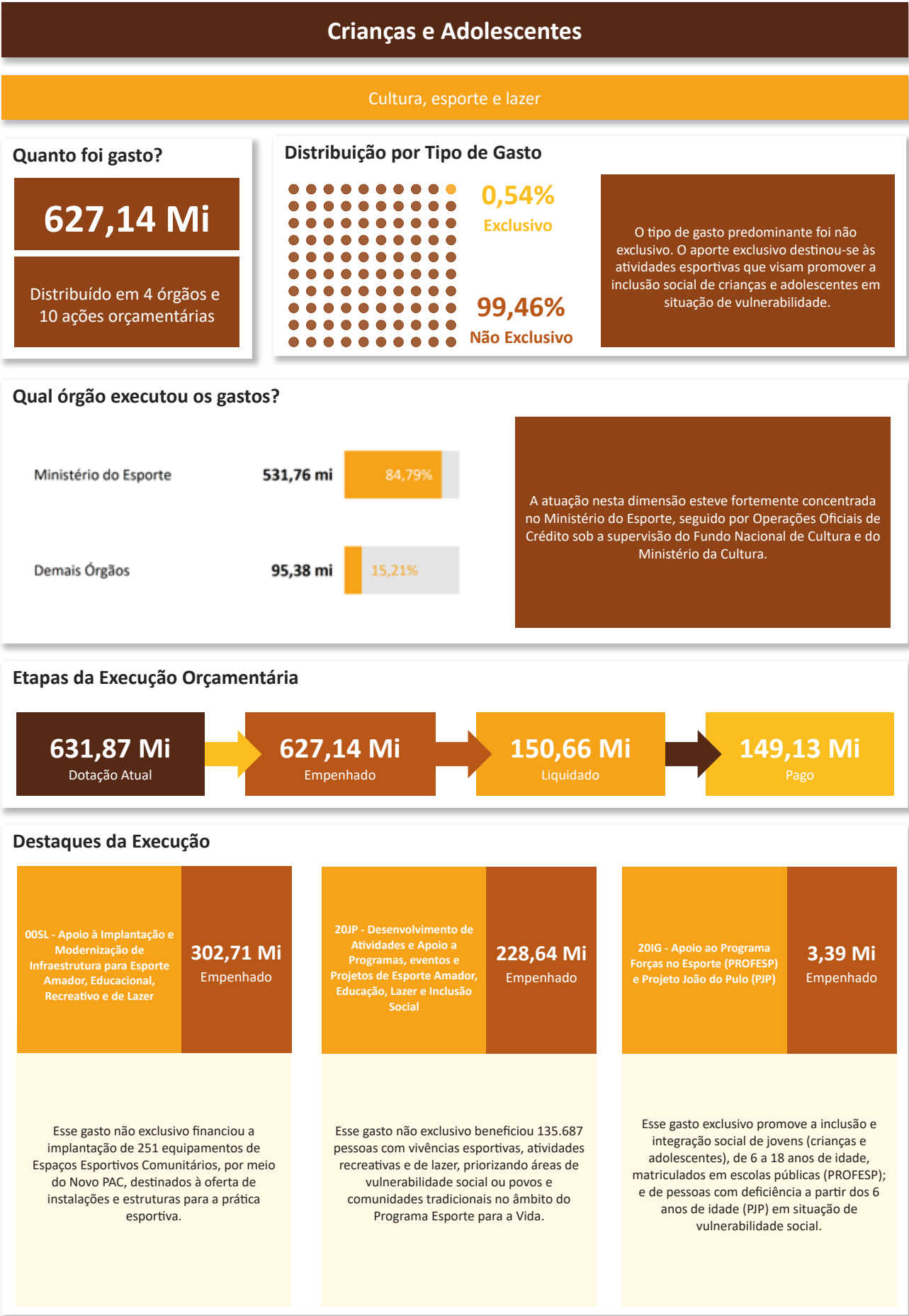
A segunda ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Programas e Projetos de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, com R\$ 228,64 milhões empenhados.

A terceira ação orçamentária de maior participação na dimensão refere-se a uma ação do órgão orçamentário 74000 - Operações Oficiais de Crédito (recursos sob supervisão do Fundo Nacional de Cultura). Trata-se da ação 006C - Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006), com R\$ 65,15 milhões empenhados, que financia, entre outros projetos, equipamentos culturais que ampliam a acessibilidade de crianças e adolescentes.

A quarta ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, com R\$ 11,57 milhões.

Por fim, a quinta ação orçamentária de maior participação na dimensão foi a ação 211F - Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais, com R\$ 11,35 milhões. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, foram atendidas 176.060 pessoas pela Fundação Nacional de Artes em 2025.

Visualização da Informação 7 – Dimensão Cultura, Esporte e Lazer



3.7 Capacidade Institucional

O Índice de Capacidade Institucional para Crianças e Adolescentes – ICI-CA⁶⁰, é elaborado e monitorado pelo Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania e tem por objetivo verificar como as ações dos governos estaduais e municipais estão estruturadas e organizadas, assim como suas interações com a sociedade, na área de direitos humanos.

O ICI-CA mostra um aumento das capacidades dos estados em executar ações para crianças e adolescentes. A média ICI-CA para os estados aumentou de 0,68 em 2014 para 0,86 em 2023. No entanto, há variações significativas entre os estados. A pontuação de 0,25 para Tocantins, por exemplo, demonstra que apesar de o estado desenvolver políticas de promoção dos direitos e defesa das crianças e adolescentes e possuir conselho de direitos para esse público, não possui legislações específicas, não realizou conferência e não possui fundo específico.

Também ICI-CA dos municípios tem avançado. A média ICI-CA passou de 0,49 para 0,63 entre 2014 e 2019. A realidade entre os municípios brasileiros é ainda mais heterogênea que a dos estados. Do total de 5.570 municípios, 105 têm ICI-CA máximo de 1, sendo o Estado de Mato Grosso do Sul proporcionalmente mais representativo, com 20,25% municípios nesse grupo. Dentre os 21 municípios com menor pontuação no índice, o Estado de Rondônia é mais representativo, tanto em números absolutos, 9 municípios nesse grupo, quanto proporcionalmente, com 17,3% municípios nesse grupo⁶¹. A carência de legislação para enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, para promoção do direito à convivência familiar e comunitária, para proteção integral à primeira infância e sobre o atendimento socioeducativo é a fragilidade mais frequente entre os municípios.

3.7.1 Monitoramento do PPA

A construção e o fortalecimento da capacidade institucional são fundamentais para o avanço das Agendas Transversais. A Agenda Transversal Crianças e Adolescentes está ancorada em termos de infraestrutura, capacitação, produção de dados e estrutura normativa, não só no âmbito federal, mas também nos demais entes federados.

O Ministério da Educação executa o Programa Escola e Comunidade (Proec)⁶² que tem como objetivo fortalecer a articulação entre escola, família e comunidade, promovendo a educação integral por meio da participação ativa de estudantes, profissionais da educação, familiares e membros da comunidade

60 Informações mais detalhadas podem ser encontradas no site do Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH), gerido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e disponível em < <https://observadh.mdh.gov.br/>>. Acesso em 03 FEV 2026.

61 Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Observatório Nacional dos Direitos Humanos (ObservaDH). Disponível em: <https://storymaps.arcgis.com/stories/29ab7eb648ab47038d6762df630c7643>. Acesso em 03 FEV 2026.

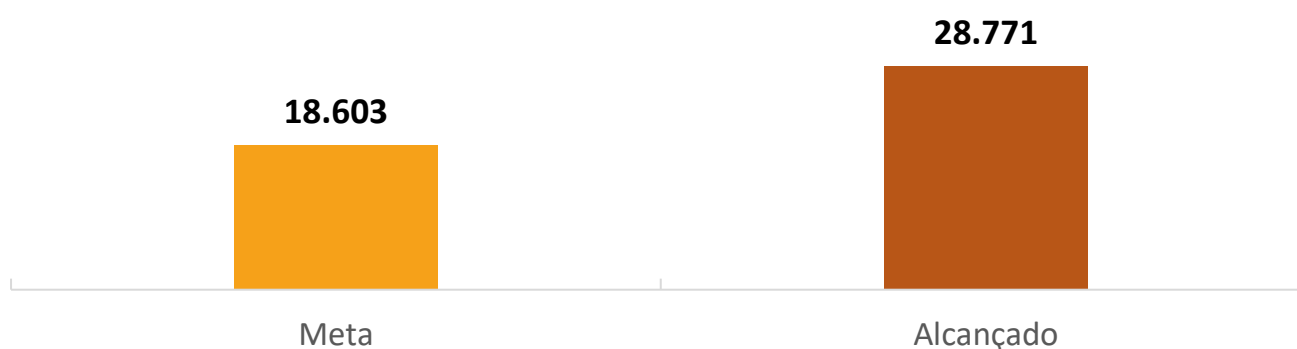
62 <https://www.gov.br/mec/pt-br/proec>

em projetos formativos voltados à cidadania, à cultura de paz e à cultura democrática, bem como à melhoria da qualidade da educação pública.

A iniciativa está alinhada ao Programa Escola em Tempo Integral⁶³, agenda prioritária do Ministério da Educação. Em 2025, foram 28.771 escolas públicas apoiadas, beneficiando 14,12 milhões de estudantes, 1,84 milhão de profissionais da educação e 9,6 milhões de familiares membros da comunidade.

O resultado alcançado, de 28.771 escolas atendidas, superou de forma significativa o quantitativo previsto de 18.603 escolas. Esse desempenho decorre da ampliação do Proec, que possibilitou a expansão das ações desenvolvidas e o consequente aumento do público alcançado em todas as regiões do país.

Gráfico 8 – Número de escolas apoiadas no âmbito do Programa Escola e Comunidade (Proec)



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP
Elaboração própria

Na coordenação da implementação das políticas públicas da área de educação, estão os Fóruns Permanentes⁶⁴. De acordo com os registros administrativos do Ministério da Educação (MEC), em 2025, 100% dos Fóruns Permanentes de Educação foram apoiados, são eles: Fórum Nacional de Educação, 26 Fóruns Estaduais de Educação e Fórum Distrital de Educação.

Além disso, os Fóruns de Educação dos Estados foram convidados a participar dos Encontros de Cooperação Técnica para Planos Decenais de Educação, com o objetivo de discutir a proposta do Novo Plano Nacional de Educação (PNE) (PL nº 2.614/2024); fortalecer a análise de dados e informações; planejar o processo de elaboração dos Planos Estaduais e Distrital de Educação para o próximo decênio; e compor a Rede de Apoio Técnico para elaboração dos novos Planos de Educação.

Para a análise, o monitoramento e o aperfeiçoamento das políticas públicas para educação, realizaram-se três avaliações pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep):

63 <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>

64 Fóruns Permanentes de Educação são instâncias democráticas de diálogo e participação social, essenciais para a formulação, acompanhamento e avaliação de políticas educacionais (Planos de Educação) em nível nacional, estadual e municipal. Eles promovem a gestão democrática, unindo governo, educadores, estudantes e sociedade civil para monitorar metas educacionais e garantir o direito à educação. <http://fne.mec.gov.br>

- Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)⁶⁵;
- Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce)⁶⁶; e
- Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa)⁶⁷.

O Saeb é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep diagnosticar a qualidade da educação básica brasileira e os fatores que influenciam o desempenho dos estudantes.

Aplicado bienalmente na rede pública e em amostra da rede privada, utiliza testes e questionários para medir aprendizagem e levantar informações contextuais. Seus resultados apoiam escolas e redes na formulação de políticas educacionais, além de compor, com dados do Censo Escolar, o Ideb.

Em 2025, suas diretrizes foram publicadas na Portaria nº 435, de 3 de julho de 2025. A aplicação ocorreu de 20 de outubro a 7 de novembro, envolvendo 6.509.809 estudantes, 279.177 turmas e 75.501 escolas em todo o país.

O Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce) é uma avaliação internacional aplicada desde 1997 em países da América Latina e do Caribe, conduzida pelo Laboratório Latino-americano de Avaliação da Qualidade da Educação (LLECE), ligado à Oficina Regional de Educação para América Latina e Caribe (OREALC/UNESCO Santiago), e tem por objetivo monitorar avanços na aprendizagem. Avalia leitura, escrita, matemática e ciências, além de fatores associados ao desempenho.

O Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa), estudo trienal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), avalia estudantes de 15 anos em leitura, matemática e ciências, relacionando desempenho a fatores pessoais, familiares e escolares, permite comparações internacionais e subsidia melhorias em políticas educacionais. Além dos domínios principais, o Pisa avalia áreas inovadoras, como resolução de problemas, letramento financeiro e competência global.

Outra ação muito relevante é a realização dos exames nacionais de larga escala. Em 2025, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realizou:

- Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)⁶⁸; e
- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja)⁶⁹.

O Enem é avaliação anual em larga escala que mede o desempenho dos estudantes ao término da Educação Básica e constitui a principal porta de entrada para o Ensino Superior. Criado em 1998, e

65 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb>

66 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/erce>

67 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/pisa>

68 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enem>

69 <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/encceja>

reformulado em 2009, possibilita acesso ao Sisu, ProUni, Fies e a instituições brasileiras e portuguesas conveniadas. Aplicado em dois dias, registrou em 2025 o total de 4,8 milhões de inscritos, com provas em 1.805 municípios.

O Encceja, criado em 2002, é destinado a jovens e adultos que não concluíram o Ensino Fundamental ou Médio na idade adequada, avaliando competências adquiridas na escola ou fora dela. Realizado em parceria com secretarias estaduais e municipais, tem certificação a cargo das Secretarias Estaduais de Educação e dos Institutos Federais. Possui quatro modalidades: Encceja Nacional, Encceja Nacional PPL⁷⁰, Encceja Exterior e Encceja Exterior PPL, estas em colaboração com o Ministério das Relações Exteriores.

O Exame serve para certificação, correção de fluxo e produção de indicadores, podendo ser feito por participantes com idade mínima de 15 anos (Ensino Fundamental) ou 18 anos (Ensino Médio). Em 2025, 744.164 participantes tiveram inscrição confirmada. A aplicação ocorreu em 622 municípios em 3 de agosto (nacional) e 28 de setembro (exterior).

Uma das ferramentas mais importantes para o acompanhamento das políticas públicas sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) é o Prontuário Eletrônico do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)⁷¹.

A sua utilização auxilia o trabalho dos profissionais dos CRAS, CREAS e Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no registro dos atendimentos realizados às famílias e indivíduos, e que permite qualificar o atendimento social e analisar de forma sistematizada as informações sobre o território e a população atendida. Também permite manter um histórico dos atendimentos, agilizando assim o trabalho dos profissionais e facilitando a vida dos usuários do SUAS.

O MDS de forma contínua promove a sua utilização, registrando-se ao final de 2025 que 41,84% dos municípios brasileiros fazem o seu uso, e já indicando uma maior adesão, com a nova versão entregue em dezembro de 2025.

Ampliando o caráter democrático para a gestão das políticas públicas para crianças e adolescentes, destacam-se os Comitês de Participação de Adolescentes (CPA) ativos. O Governo Federal, por meio do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), segue atuando para fomentar essa participação, com ações de mobilização dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, assessoramento técnico e disponibilização de materiais de apoio.

Em 2025, estavam ativos 18 Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente com Comitês instituídos: Região Centro-Oeste: GO, MT, MS; Nordeste: AL, BA, CE, PB, PE, RN e SE; Norte: AC, AM, PA, RR e TO; Sudeste: ES e RJ; e Sul: RS.

70 Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade (ENCEJA PPL)

71 <https://blog.mds.gov.br/redesuas/vigilancia-socioassistencial/prontuario-suas/>

3.7.2 Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025

É a sexta dimensão em volume de recursos na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, perfazendo R\$ 1,48 bilhão empenhados em 26 ações orçamentárias, distribuídas em 10 órgãos orçamentários: 36000 - Ministério da Saúde, 26000 - Ministério da Educação, 46000 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 41000 - Ministério das Comunicações, 20000 - Presidência da República, 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 56000 - Ministério das Cidades, 81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 71000 - Encargos Financeiros da União (Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento) e 47000 - Ministério do Planejamento e Orçamento.

Entre os gastos exclusivos desta dimensão, destacam-se as medições do Ministério da Educação: ação 20RM – Exames e avaliações da Educação Básica, com R\$ 402,53 milhões empenhados, e ação 4014 – Censo Escolar da Educação Básica, com R\$ 9,11 milhões empenhados.

Considerando o total empenhado, a primeira ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde, com R\$ 821,7 milhões empenhados.

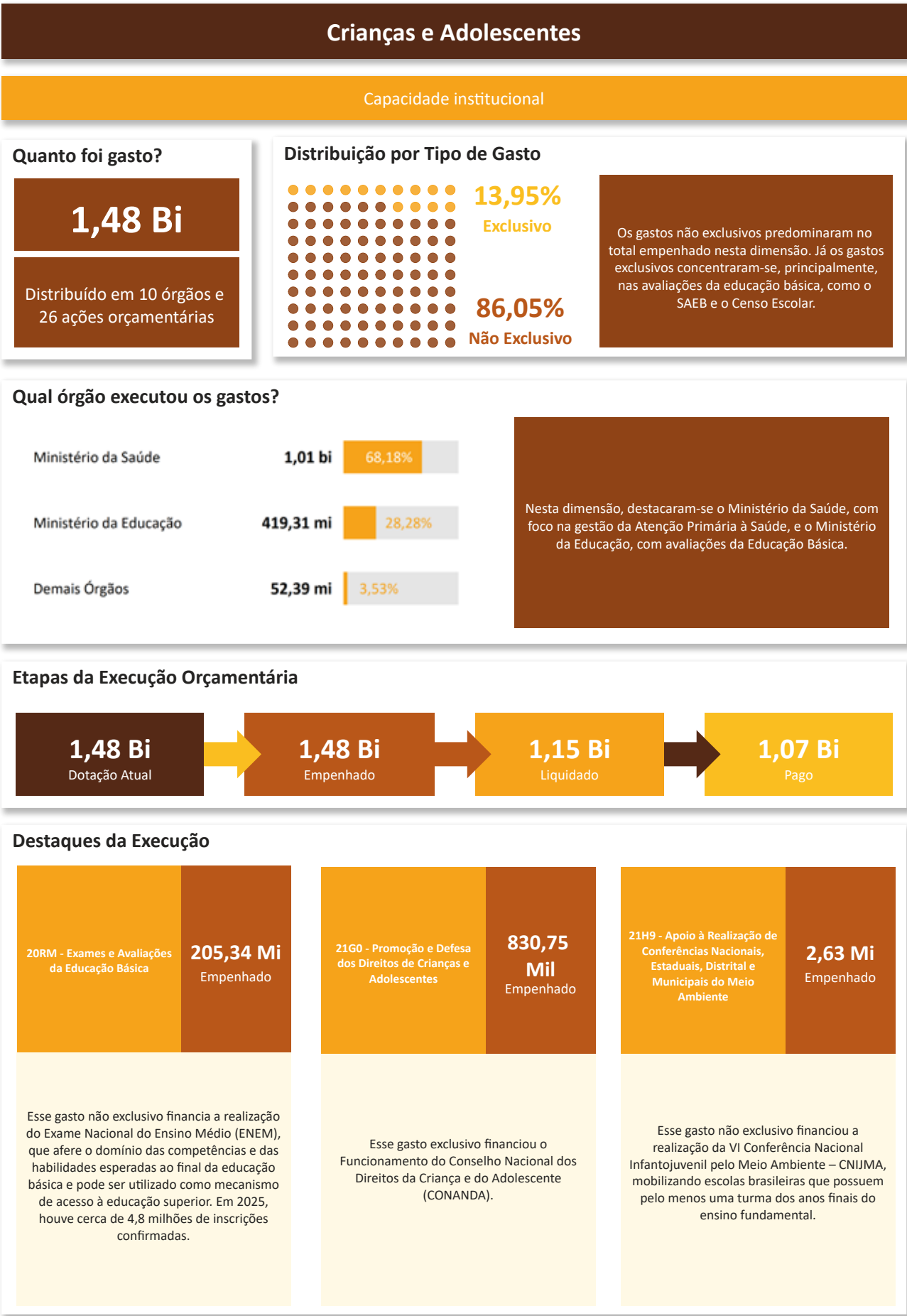
A segunda ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica, com R\$ 402,5 milhões empenhados.

A terceira ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saúde), com R\$ 81,5 milhões empenhados.

A quarta ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a 21CQ - Gestão do Governo Digital, com R\$ 30,4 milhões empenhados. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, o governo digital no Brasil é composto por diversas plataformas tecnológicas, dentre as quais se encontra um painel para acompanhamento das políticas para a primeira infância (em desenvolvimento). No exercício de 2025, foram ampliados os acessos a serviços públicos com o alcance de 99% dos serviços digitalizáveis disponíveis no portal Gov.br, o aumento do número de contas Gov.br para mais de 160 milhões de usuários/cidadãos e a ampliação da interoperabilidade de dados públicos utilizados para serviços.

Finalmente, a quinta ação orçamentária com maior participação na dimensão foi a ação 6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia, com R\$ 29,6 milhões empenhados.

Visualização da Informação 8 – Dimensão Capacidade Institucional





4

Primeira Infância

4

Primeira Infância

A primeira infância, período que vai de zero a seis anos de idade, é o momento em que os princípios, e os condicionantes, para a formação e o desenvolvimento do ser humano são construídos. A estruturação da saúde física, mental e emocional cria condições para o desenvolvimento integral da pessoa humana.

As crianças de 0 a 6 anos enfrentam desafios específicos. Dados do Cadastro Único, de dezembro de 2025, mostravam que havia 11,5 milhões¹ de crianças entre zero e seis anos cadastradas, o equivalente a 64% da população total nessa faixa etária, correspondente a 18,1 milhões, conforme dados do Censo de 2022². A maior parte dessas crianças residia nas Regiões Sudestes, 37,8%, e Nordeste, 28,4%.

Considerando a população residente em favelas e comunidades urbanas³, a faixa etária de 0 a 4 anos corresponde a 1,2 milhão de crianças, isto é, 10% das crianças na primeira infância.

No aspecto nutricional, em janeiro de 2026, os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN)⁴ indicavam que 4,22% das crianças menores de 5 anos acompanhadas estavam com peso baixo ou muito baixo para a idade, com destaque para a Região Norte (9,23%). Por outro lado, 6,8% das crianças nessa faixa etária estavam com peso elevado para idade, com destaque para as crianças da Região Nordeste (8,88%). O maior percentual de magreza acentuada entre crianças menores de 5 anos é apresentado pela Região Centro-Oeste, perfazendo 4,35% do total, seguida da Região Sudeste com 2,15%. Quanto ao indicador “altura muito baixa para a idade”, indicativo de desnutrição crônica, destaca-se a prevalência de 10,38% entre crianças de até 5 anos da Região Norte.

Já os dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) mostram que a taxa de mortalidade infantil (crianças menores de 1 ano) permanecia alta: 12,6 mortes a cada mil nascidos vivos em 2024. Essa proporção era ainda mais elevada entre as crianças indígenas, 24,43 a cada mil nascidos vivos em 2024⁵. Chama atenção que 65,6% das mortes de crianças menores de 1 ano tenham ocorrido por causas evitáveis, isto é, poderiam não ter acontecido caso houvesse ações de imunização, diagnósticos e tratamentos adequados, promoção à saúde vinculadas à Atenção Primária à Saúde ou, ainda, atenção à mulher na gestação e no parto.

1 Brasil. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. VisData 3 beta. Consulta “Pessoas inscritas no Cadastro Único - por faixa etária”. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em 20 FEV 2026.

2 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Sidra. Tabela 9514 – População residente, por sexo, idade e forma de declaração de idade. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 03 FEV 2026.

3 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41773&t=resultados>. Acesso em: 03 FEV 2026.

4 Brasil. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Relatórios de Acesso Público. 2025. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: FEV 2026.

5 Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Dados gerados a partir da ferramenta Tabnet Datasus, utilizando dados primários de Estatísticas Vitais do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc) para 2024 entre população indígena. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>. Acesso em 03 FEV 2026

Em relação à imunização, os dados do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde (MS)⁶ mostram uma queda preocupante da cobertura vacinal registrada entre as crianças da Primeira Infância ao longo dos anos. A cobertura da vacina Polio Injetável (VIP), prevista para aplicação até 1 ano de idade, caiu de 98,3% 2015 para 86,85% em 2025.

O Censo Escolar de 2025⁷, por sua vez, registrou 78,6 mil creches em funcionamento no País e 98,7 mil pré-escolas. A quantidade de matrículas, afetado pela pandemia de forma relevante, mostra recuperação entre 2021 e 2024, que ocorreu principalmente na rede privada, porém com estagnação em 2024 e leve retração de 2,2% em 2025. Essa retração teve contribuição da rede privada, com queda de 2,5% na creche e de 5,9% na pré-escola, enquanto a rede pública apresentou queda de 1,5% (alta de 1,0% na creche e queda de 3,2% na pré-escola). Somaram, no total, 9,3 milhões de alunos no ensino infantil.

No tocante ao saneamento básico, os dados do Censo Demográfico de 2022⁸ revelam que, na população entre 0 e 4 anos, 3,4% residiam em domicílios sem canalização de água; e 0,9% residiam em domicílios com ausência de banheiro, sanitário ou buraco para dejetos.

Em matéria de violência, os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2024⁹ revelavam que, em 2024, para a faixa etária de 0 a 4 anos, os crimes não letais com maior prevalência foram, respectivamente, estupro, maus tratos e abandono de incapaz, a taxas de 66,4; 61,9 e 25,7 por 100 mil habitantes nesta faixa específica.

Esta seção do relatório da Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes apresenta alguns dos principais resultados da atuação governamental em prol do desenvolvimento das crianças da Primeira Infância, captados pelo MPO junto aos demais Ministérios por meio dos processos de monitoramento do PPA 2024-2027 (Ano Base 2025) e do Acompanhamento Orçamentário da LOA 2025.

Antes de seguir adiante, é importante comentar que a identificação das programações orçamentárias que beneficiam crianças 0 a 6 anos, de forma exclusiva e não-exclusiva, já vinha sendo realizada pelo Governo Federal desde 2022, em observância ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2016). A partir de 2023, a previsão da publicação do relatório anual da Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância, referente ao exercício anterior, passou a constar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Com a criação da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no PPA 2024-2027 e

6 Brasil. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI)**. Imunizações – Cobertura – Brasil. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/webtabx.exe?bd_pni/cpnibr.def Acesso em: 18 ABR 2025.

7 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo Escolar 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/censo-escolar-da-educacao-basica-2024-resumo-tecnico> https://download.inep.gov.br/censo_escolar/resultados/2024/apresentacao_coletiva.pdf. Acesso em 03 FEV 2026.

8 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/habitacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=41773&t=resultados>. Acesso em: 03 FEV 2026.

9 Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. (2024) Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2024/07/anuario-2024.pdf> <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2025/07/anuario-2025.pdf>. Acesso em: 03 FEV 2026.

sua identificação no Projeto e na Lei Orçamentária Anual de 2024 em diante, os resultados da execução física e financeira das programações orçamentárias que beneficiam as crianças de 0 a 6 anos passaram a serem apresentados nesta seção específica do relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes.

Visão Geral dos Resultados na LOA 2025

As 179 ações orçamentárias que beneficiaram as crianças de 0 a 6 anos de forma exclusiva e não exclusiva somaram R\$ 121,1 bilhões em valores empenhados em 2025. Tal valor encontrava-se distribuído em 23 órgãos orçamentários.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação concentraram, respectivamente, os empenhos realizados nas ações orçamentárias associadas à Primeira Infância na LOA 2025.

Os gastos exclusivos para a primeira infância somaram R\$ 3,9 bilhões empenhados, o que corresponde a 3,25% do total de empenho para esse público. No escopo dos gastos não exclusivos, o montante dedicado à primeira infância totalizou R\$ 117,21 bilhões, o que corresponde a 96,7% do total empenhado para a primeira infância no exercício de 2025.

A ação 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família, com R\$ 70,13 bilhões empenhados, é a de maior valor entre aquelas associadas à Primeira Infância, representando 57,9% do valor total apurado para o público.

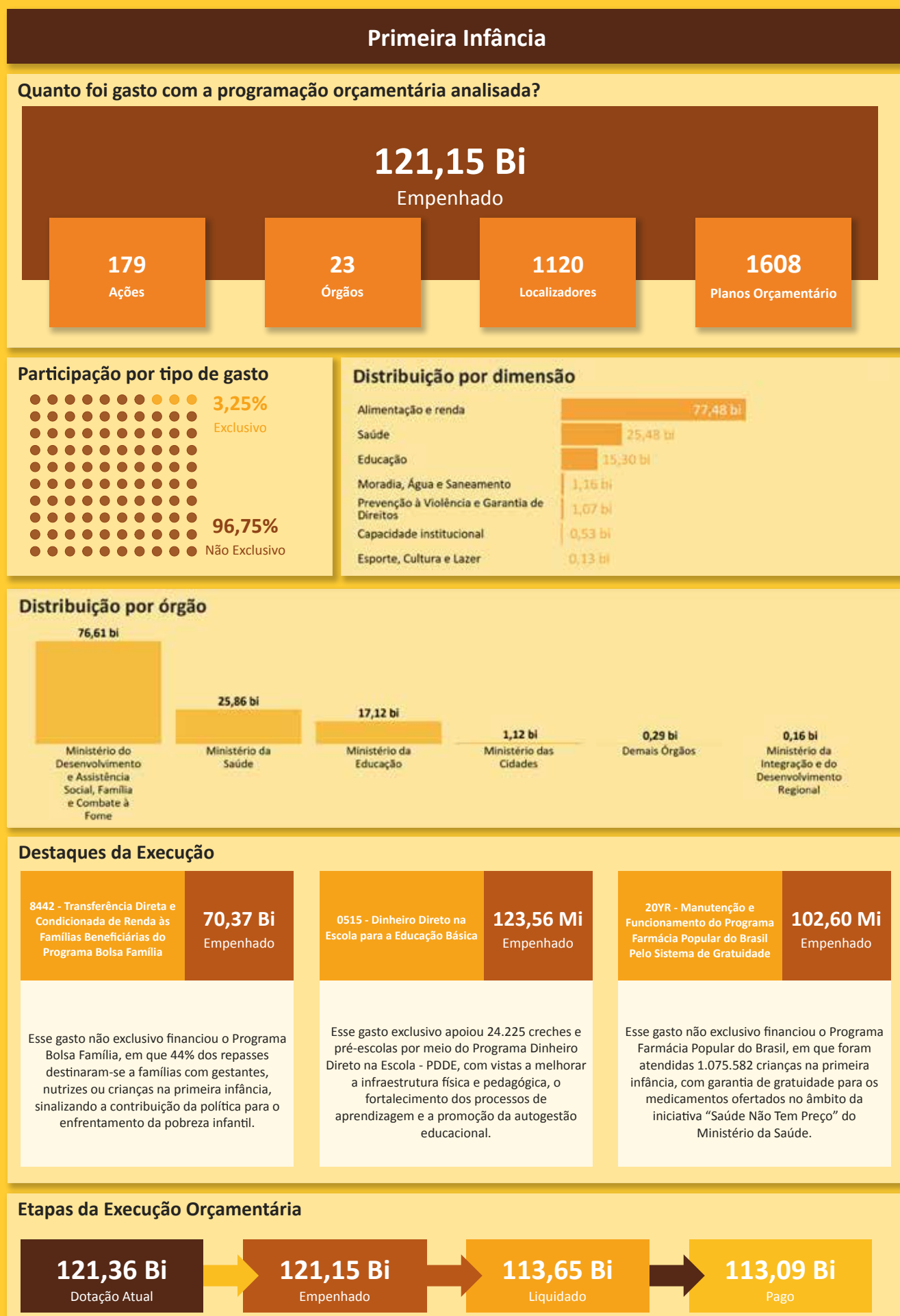
A segunda ação orçamentária com maior participação na Primeira Infância foi a ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, com R\$ 11,6 bilhões empenhados.

A terceira ação orçamentária com maior participação na Primeira Infância foi a ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, com R\$ 8,2 bilhões empenhados.

A quarta ação orçamentária com maior participação na Primeira Infância foi a ação 20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças, com R\$ 6,8 bilhões empenhados.

Já a quinta ação orçamentária com maior participação na Primeira Infância foi a ação 00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, com R\$ 4,9 bilhões empenhados.

Visualização da Informação 9 – Seção Primeira Infância - Visão Geral LOA



Monitoramento do PPA & Acompanhamento Orçamentário

Um dos principais alicerces de promoção de renda e enfrentamento das desigualdades é o Programa Bolsa Família, com o pagamento de Benefícios Primeira Infância (BPI)¹⁰ a mais de 8 milhões de crianças.¹¹

Além dos valores repassados às famílias beneficiadas, tem-se o acompanhamento das condicionalidades que no futuro promoverão a melhora do bem-estar das crianças beneficiárias.

É fundamental para a permanência dos beneficiários no programa, o acompanhamento de suas condicionalidades como: a taxa de acompanhamento educacional de crianças de 4 e 5 anos, a taxa de acompanhamento da saúde de crianças de 0 a 7 anos incompletos e a taxa de acompanhamento das mulheres, especialmente gestantes e puérperas beneficiárias do PBF na saúde.

Gráfico 9 – Taxa de acompanhamento educacional de crianças de 4 e 5 anos beneficiárias do PBF



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP
Elaboração própria

Os registros do cumprimento das condicionalidades, apresentados pelo MDS, têm superado as metas, representando um avanço qualitativo na gestão do programa, com uma melhoria no acompanhamento do desenvolvimento das crianças pelas suas famílias, assim como pelo atendimento dos equipamentos públicos relacionados à educação e à saúde.

Sob a ótica da execução orçamentária, como já foi mencionado, a ação orçamentária 8442 - Transferência Direta e Condicionada de Renda às Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família revela-se a mais volumosa, com R\$ 70,2 bilhões empenhados. Conforme registros do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 44% do valor total da ação foi gasto com famílias com gestantes, nutrizes ou crianças até 6 anos de idade, em 2025. Nesse montante, consideram-se tanto benefícios específicos para o público (Benefícios Variáveis Familiares Gestante, Benefícios Familiares Nutriz,

10 O Benefício Primeira Infância (BPI) do Programa Bolsa Família (PBF) é um adicional financeiro pago mensalmente às famílias beneficiárias que possuem crianças na faixa etária de 0 a 6 anos incompletos (até 6 anos e 11 meses).

11 https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri/relatorios/cidadania/?mes_pesquisa=12&ano_pesquisa=2025#bolsafamilia

Benefício Primeira Infância) quanto demais categorias de benefícios, uma vez que a elevação da renda familiar se mostra fundamental para o resgate da pobreza nessa faixa etária, sendo significativamente potencializado pelos benefícios específicos.

Outra ação orçamentária sob a responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome com especial relevância para a primeira infância é a ação 00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez, com R\$ 4,92 bilhões empenhados. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário, foram atendidas 273.476 crianças na primeira infância, dentre o público total de cerca de 4 milhões de beneficiários, correspondendo a 6,8% do total.

Ainda tocante à alimentação e renda, apenas uma ação orçamentária apresentou um plano orçamentário com classificação de gasto exclusivo: 00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE), do Ministério da Educação. Seu PO 0001 - PNAE – Primeira Infância registrou R\$ 1,62 bilhão de empenho, o que possibilitou o atendimento de 7,7 milhões crianças entre zero e seis anos em 2025, segundo o Acompanhamento Orçamentário.

Em relação à educação na primeira infância, o Ministério da Educação implementa e acompanha políticas públicas relacionadas aos primeiros anos das crianças no seu desenvolvimento escolar, destacando-se o Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Novas turmas e Novos estabelecimentos¹². O Programa visa apoiar financeiramente os municípios e o Distrito Federal na manutenção de novas matrículas em novas turmas de educação infantil e em novos estabelecimentos de educação infantil até que sejam computadas para o respectivo recebimento por meio do Fundeb. Em 2025, ampliaram-se 34.876 novas matrículas em creche e 16.938 novas matrículas na pré-escola.

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), no setor educacional, tem como objetivo apoiar a expansão e a qualificação da infraestrutura física das instituições de ensino, em alinhamento com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), especialmente no que se refere à universalização da pré-escola e à ampliação do atendimento em creches para, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade.

O Novo PAC Seleções garante recursos para construção de 1.670 novas creches, em 1.522 municípios ao longo da implementação do programa.

Em relação à execução orçamentária para a educação, a ação orçamentária de maior proeminência foi a ação 00SB - Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, com R\$ 11,62 bilhões empenhados. Conforme o Acompanhamento Orçamentário, 45,1% deste valor foi destinado a complementar o mínimo definido nacionalmente para o Valor Anual por Aluno – VAAF (PO-0001), no âmbito dos Estados

12 <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnei/programa-de-apoio-a-manutencao-da-educacao-infantil>

e do Distrito Federal. O VAAF é estabelecido a partir da razão entre os recursos recebidos pelos fundos dos Estados e do Distrito Federal e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino, conforme a Lei 14.113/2020. Quando os recursos arrecadados não forem suficientes para custearem o valor mínimo definido nacionalmente para o Valor Anual por Aluno – VAAF, a União realiza repasse de recursos financeiros de 10 pontos percentuais no âmbito dos respectivos Estados e do Distrito Federal.

Além disso, cerca de 41,2% do valor empenhado na ação foi destinado a cobrir o mínimo definido nacionalmente para o Valor Anual Total por Aluno – VAAT (PO-0002), no âmbito de cada rede pública de ensino estadual, do Distrito Federal e municipal; e 8,6% da complementação da União ao FUNDEB vincula-se à evolução de indicadores de atendimento e de melhoria da aprendizagem – VAAR (PO 0003).

Deve-se salientar que, apesar das ações referentes à Educação Básica serem classificadas – majoritariamente como gasto exclusivo na Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, quando feito o recorte para a primeira infância, tais ações tendem a ser classificadas como não-exclusivas. Isso porque as matrículas até 5 anos de idade na educação básica representam 19,2% do total de matrículas¹³. Comparativamente, as matrículas de crianças (7 a 12 anos) e adolescentes (13 a 17 anos) na educação básica representam 97,8% do total de matrículas.

De forma mais específica, três ações orçamentárias se destacam em relação à educação infantil. A primeira, é a ação 00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil, com R\$ 1,3 bilhões empenhados. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, foram apoiados 2.029 projetos em 2025 por meio dessa ação. Por sua vez, a ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, no PO 00BI - PDDE – Primeira Infância, o valor empenhado de R\$ 123,6 milhões apoiou 24.225 creches e pré-escolas. Finalmente, a ação 0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica, R\$ 126 milhões empenhados, atendeu 624.005 estudantes na primeira infância.

No âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, destaca-se o PO 000B - Concessão de Bolsas de Apoio ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Ação 0000 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica, com R\$ 18,7 milhões empenhados. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, esse valor possibilitou a concessão de 11.967 bolsas concedidas em 2025 voltadas especificamente para a primeira infância. Adicionalmente, ressalta-se o PO 000C - PDDE - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada da Ação 0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica, com R\$ 4,2 milhões, apoiou 15.069 escolas em 2025, conforme o Acompanhamento Orçamentário.

As iniciativas governamentais voltadas à população indígena estão consolidadas na respectiva agenda transversal. Neste contexto, cabe destacar, nesta seção da primeira infância, algumas que estão direcionadas para este público, em especial, o objetivo específico: Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis.

13 Segundo dados da Sinopse Estatística da Educação Básica (ano base 2025). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 10 mar 2026.

Destacam-se as entregas:

- Promoção do esquema vacinal completo (EVC)¹⁴ em crianças indígenas menores de um ano, que é utilizado para proteção dessa população contra doenças evitáveis por imunização, por meio do cumprimento do esquema básico de vacinação individual.
- O indicador alcançou 84,54% de cobertura, o que corresponde a 16.629 crianças indígenas com menos de 1 ano de idade que completaram o esquema vacinal, de um total de 19.670 crianças nessa faixa etária.
- Os resultados indicam avanços graduais, ainda que heterogêneos entre os diferentes Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Soma-se, ainda, a elaboração de um Plano Integrado e Estratégico para o aumento das coberturas vacinais nos territórios indígenas, com foco no fortalecimento da gestão local e da vigilância das coberturas, na ampliação das ações de vacinação extramuros, na capacitação contínua das equipes multidisciplinares de saúde indígena e no monitoramento sistemático dos indicadores e das metas de imunização.

Gráfico 10 – Percentual de crianças indígenas menores de um ano com esquema vacinal completo



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP

Elaboração própria

Com a mesma relevância da vacinação, estão as consultas de crescimento e desenvolvimento infantil, que representam as crianças atendidas pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SasiSUS), no período recomendado para a idade, realizadas por médico ou enfermeiro, na população residente de determinado território. Para garantir uma assistência de qualidade à saúde das crianças menores de um ano, é necessária a realização de, no mínimo, seis consultas de rotina.

Um outro conjunto de ações fundamentais para o desenvolvimento das crianças está no acompanhamento alimentar e nutricional para menores de um ano, que é realizado conforme um calendário mínimo de consultas de assistência à saúde, em consonância com as recomendações do Ministério da Saúde.

14 <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>

O monitoramento ocorre pelo percentual de crianças menores de um ano, sob responsabilidade do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SasiSUS), que tiveram seu estado nutricional acompanhado de acordo com os critérios estabelecidos pela Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN).

A VAN constitui uma das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)¹⁵ do Ministério da Saúde e compreende a avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população, bem como de seus fatores determinantes.

Como os cuidados médicos aos bebês devem se iniciar durante a gestação, as consultas de pré-natal e odontológicas para as gestantes são parte dos cuidados nesta etapa fundamental de desenvolvimento.

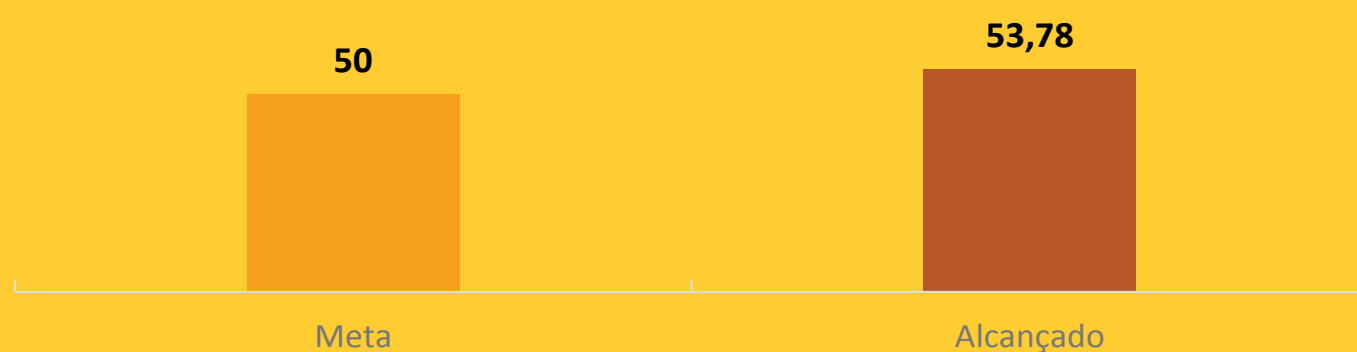
Em 2025, 21.232 gestantes finalizaram a gestação, das quais 12.178 (57,4%) realizaram seis ou mais consultas de pré-natal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, com atendimento realizado por médico ou enfermeiro.

O atendimento odontológico para as gestantes indígenas atendidas no pré-natal considera a linha de cuidado integral e a prevenção de possíveis agravos bucais durante a gestação.

Durante o período gestacional, o atendimento odontológico é fundamental, pois as gestantes apresentam maior risco de desenvolver doenças periodontais devido às alterações hormonais, que aumentam a inflamação gengival, além de elevarem o risco de parto prematuro.

Nos 34 DSEIs, 53,78% das mulheres indígenas que completaram a gestação realizaram ao menos uma consulta odontológica durante o pré-natal. Esse percentual corresponde a 11.418 atendimentos registrados na Atenção Primária à Saúde (APS)¹⁶, realizados por cirurgiões-dentistas, considerando apenas gestações finalizadas e excluindo os casos de aborto (total de 21.232) em 2025.

Gráfico 11 – Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 1 consulta odontológica durante o pré-natal



Fonte: dados de monitoramento do PPA em 2025 – SIOP
Elaboração própria

15 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnan>
16 <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps>

Quanto à execução orçamentária, identificou-se 55 ações orçamentárias, sob responsabilidade preponderantemente do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação voltadas ao atendimento de crianças de zero a seis anos nos serviços de saúde. Tais ações orçamentárias somaram R\$ 25,47 bilhões em valor empenhado. Deste total, R\$ 173,48 milhões foram empenhados em gastos exclusivos para essa faixa etária. Entre eles, destaca-se os R\$ 110,03 milhões empenhados para implementação de políticas para a Rede Alyne, no âmbito do PO 0009 da Ação 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde.

No âmbito da Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, R\$ 59,5 milhões foram empenhados na implantação de Maternidades da Rede Alyne por meio do PAC (PO 000J), R\$ 1,4 milhão foram empenhados visando a estruturação da Rede Alyne (PO 000C) e aproximadamente R\$ 357 mil foram empenhados para construção de centros de parto normal por meio do PAC (PO 000S). Vale mencionar ainda que, nesta ação, foram identificados R\$ 200,00 mil empenhados para o Hospital Martagão Gesteira (Liga Álvaro Bahia Contra Mortalidade Infantil) - No Estado da Bahia; e R\$ 2,0 milhões para a aquisição de equipamentos para o Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá (Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá) - No Município de Cuiabá - MT.

Deve-se evidenciar ainda a relevância do Programa Farmácia Popular do Brasil para o público da primeira infância. Segundo o Acompanhamento Orçamentário, por meio da ação 20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade, houve cobertura à 5 mil municípios com 100% dos medicamentos e insumos gratuitos. Foram atendidos 27.323.669 usuários, dentre os quais 1.075.582 corresponderam a crianças na primeira infância, com despesa igual a R\$ 102,6 milhões, cerca de 1,7% do total empenhado nessa programação.

Por fim, cumpre apresentar iniciativas cuja natureza transversal relaciona-se com a promoção de direitos de crianças na primeira infância.

Uma importante ação de articulação e implementação do MDS é fortalecer e ampliar o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e pessoas em situações de vulnerabilidade, riscos pessoais e sociais e violações de direitos, contribuindo para a redução das desigualdades e a inclusão socioeconômica.

Ao final de 2025, o país contava com 805 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA)¹⁷, com capacidade de atendimento para 10.035 pessoas. O número de municípios operando o serviço superou a meta anual (692), alcançando 760 municípios.

Este avanço reflete esforços contínuos para ampliar a cobertura do serviço, tanto em municípios quanto em vagas, especialmente em territórios com maior demanda por alternativas ao acolhimento institucional

17 https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/407bczdigr3wt1qxcg6ib_package/uni1/slide01.html#:~:text=O%20Servi%C3%A7o%20de%20Acolhimento%20em%20Fam%C3%ADlia%20Acolhedora%20SFA%20organiza%20o,poss%C3%ADvel%2C%20serem%20encaminhadas%20para%20ado%C3%A7%C3%A3o.

tradicional. Este será o primeiro ano em que o número de vagas ofertadas para crianças e adolescentes pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (10.035) superou o número de vagas ofertadas pela modalidade de Casas-Lares (acolhimento institucional), que totalizou 9.834 vagas para o mesmo público.

Esse resultado representa um marco relevante na mudança do modelo de cuidado, alinhado às diretrizes nacionais e internacionais de priorização da convivência familiar e comunitária.

Ainda relacionado ao MDS, o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz¹⁸, em 2025, atendeu a mais de 671 mil crianças de 0 a 3 anos. Algumas regiões apresentaram um atendimento maior do que outras, devido a questões localizadas e à gestão local dos municípios de cada região.

Para aperfeiçoamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, publicaram-se as Resoluções CNAS nº 218 e 219, de 25/11/2025, que regulamentam o reordenamento do Programa no Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos, havendo um período de transição que ocorre durante o ano de 2026.

Já a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes elaborou o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme o Decreto que a institui. A Plenária Conjunta do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) aprovou este documento no dia 16 de dezembro de 2025, com a participação de representantes do Poder Executivo, do Sistema de Justiça, de organismos internacionais, especialistas e jovens egressos de serviços de acolhimento, além de conselheiras e conselheiros que formaram quórum para a votação.

Ao considerar a execução orçamentária voltada à garantia de direitos, ressaltam-se três ações orçamentárias vinculadas ao programa 5131 – Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para a primeira infância, pela elevada materialidade.

A ação orçamentária 217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, classificado como gasto exclusivo, registrou R\$ 395,8 milhões de empenho. De acordo com o Acompanhamento Orçamentário, esse valor financiou o apoio a 2.723 entes federativos em 2025.

Por sua vez, a ação 219F - Ações de Proteção Social Especial, empenhou R\$ 155 milhões. Vale mencionar que essa ação orçamentária, no âmbito da primeira infância, apresenta o cofinanciamento federal para o Centro Dia Infantil e os serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, dentre outros serviços de média e alta complexidade da Proteção Social Especial.

18 <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/primeira-infancia-no-suas-crianca-feliz-passa-a-integrar-rede-de-protecao-social-do-brasil>

Finalmente, a 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS empenhou R\$ 133,4 milhões. Essa ação refere-se ao cofinanciamento federal, por meio de repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos de Assistência Social dos Municípios, Estados e Distrito Federal, para qualificar unidades de serviços, assim como manter e prover os serviços socioassistenciais ofertados e a gestão do SUAS. Assim, os recursos podem ser destinados às unidades da Proteção Social Especial (no caso dos municípios, Estados ou Distrito Federal) ou da Proteção Social Básica (no caso dos municípios e do Distrito Federal).

Ressalta-se, ainda, a ação 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, cujo PO 0006 - Fortalecimento para Primeira Infância empenhou R\$ 1,1 milhão a fim de apoiar a elaboração do Plano Operativo da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNPI).

Entende-se pertinente mencionar o gasto exclusivo de R\$ 138 mil realizados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública nos PO 0005 - Combate aos Crimes Contra a Primeira Infância da Ação 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade, que financiou a capacitação de 4.350 profissionais no exercício de 2025.



5

**Plano de Ação Estratégico da Política
Nacional Integrada da Primeira Infância
(PAE-PNIPI)**

5

Plano de Ação Estratégico da Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PAE-PNIPI)

Prevista no art. 6º do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257, de 2016), a Política Nacional Integrada para a Primeira Infância (PNIPI) foi instituída pelo Decreto nº 12.574, de 2025, que estabelece os mecanismos para sua implementação e monitoramento. Nos termos do art. 8º, o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) deverá divulgar anualmente, por meio do relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, a execução financeira das programações orçamentárias identificadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício anterior destinadas às políticas da primeira infância. Para tanto, a identificação dessas programações na LOA baseia-se nas informações prestadas pelos órgãos e entidades responsáveis por sua execução.

Adicionalmente, o art. 9º atribui aos Ministérios coordenadores dos cinco eixos estruturantes da PNIPI — Viver com Educação, Viver com Direitos, Viver com Saúde, Viver com Dignidade e Integração de Informações e Comunicação com as Famílias — a responsabilidade de assegurar a alocação de recursos, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o suporte técnico necessário à implementação da política.

Em regulamentação ao referido Decreto, a Portaria Conjunta nº 255, de 2025, institui o Plano de Ação Estratégico da PNIPI (PAE-PNIPI) para o período de 2025 a 2026, envolvendo os órgãos responsáveis pela coordenação dos eixos: Ministério da Educação (MEC), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

Nesse contexto, em complemento à seção anterior — que apresenta uma visão agregada dos gastos com a primeira infância no âmbito da administração pública federal —, esta seção identifica as programações orçamentárias associadas às iniciativas do PAE-PNIPI e suas respectivas metas, segundo os órgãos responsáveis. Ressalte-se que, conforme metodologia adotada no relatório, quanto o órgão não informou o valor de execução desagregado pelo público, a SOF/MPO ponderou os valores de empenho das respectivas programações orçamentárias utilizando os ponderadores constantes do Apêndice II deste relatório.

Eixo Viver Com Educação – MEC

Neste eixo destaca-se a Ação 00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil, cujo valor empenhado em 2025 foi de R\$ 277,83 milhões. O aumento de 15% no valor empenhado em comparação com 2024, demonstra o esforço realizado para a implementação da iniciativa “Fortalecimento do orçamento, das ações de financiamento e dos programas existentes para a expansão de matrículas na Educação Infantil, priorizando o atendimento de crianças em situação de maior vulnerabilidade social” do PA-PNIPI. A partir dessa iniciativa, 41,2% da população de zero a três anos encontra-se frequentando a creche e 94,6%

da população de quatro a cinco anos, a pré-escola, segundo informações do MEC. Nesse sentido, houve um aumento de 15,2% nas matrículas em tempo integral da pré-escola e de 2,35% da creche.

Por sua vez, a ação 0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola, financia a iniciativa “Ampliação do transporte escolar”, que teve um valor empenhado de R\$ 719,7 milhões, alcançando a marca de 1.569 veículos escolares pactuados.

Em relação à iniciativa “Construção de creches e pré-escolas”, 455 creches e pré-escolas foram pactuadas e 1.478 obras na educação básica foram repactuadas. Essa iniciativa foi financiada por meio da ação 00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil e da ação 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica. No total, foram empenhados R\$ 2,1 bilhões visando o alcance da meta prevista.

Ainda, na iniciativa “Desenvolvimento e implementação de ferramentas para gestão de matrículas da Educação Infantil e de monitoramento compartilhado da demanda manifesta e potencial de vagas em creche (Sistema Gestão Presente - SGP e Sistema Filas de Creches na plataforma MEC Gestão Presente)”, recursos da ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e PO 000A - Apoio ao Desenvolvimento, Implementação e Monitoramento das Políticas, Programas e Ações da Educação Básica, viabilizaram que 71,4% dos municípios (3.980) integrassem dados referentes à Educação Infantil na ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Educação (SGP). O valor despendido para alcance dessa meta foi de R\$ 29,2 milhões. Além disso, 45,52% dos municípios (2.536) estão com os dados referentes à demanda manifesta e potencial de vagas em creches integrados na ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Educação (Sistema Filas de Creches), viabilizados com o valor de R\$ 6,2 milhões, da mesma programação orçamentária (0509.000A). Ambas as frentes superaram as metas previstas para o período do plano, iguais a 60% e 40% respectivamente.

Deve-se pontuar que as demais iniciativas do eixo não demandam recursos orçamentários. No entanto, vale mencionar que no âmbito da iniciativa “Assistência técnica aos estados e aos municípios para a formulação, consolidação e fortalecimento da Política de Educação Infantil de cada território”, houve a adesão de 3.821 municípios (68%) e 8 estados (29%) ao Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil – Conaquei, com respectivo registro no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec. Também a governança federativa do Conaquei foi instituída.

Já no âmbito da iniciativa “Elaboração e implementação do protocolo intersetorial de busca ativa para matrícula na educação infantil, com prioridade às crianças em situação de vulnerabilidade social”, o MEC informa que o referido protocolo foi publicado.

Na iniciativa “Regulamentação do processo de implementação das Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil considerando as demandas específicas dos povos do campo, das águas e das florestas e a educação antirracista e anticapacitista”, o órgão informa que a

matriz de indicadores para monitoramento e avaliação publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) encontra-se em elaboração.

Por fim, o MEC informa que se encontra em análise a norma referida na iniciativa “Revisão de norma que institui padrões mínimos destinados a disciplinar a construção, instalação e o funcionamento de creches, em todo o território”.

Eixo Viver Com Direitos – MDHC

Neste eixo, as iniciativas têm financiamento, em grande parte, vinculado à ação 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em diferentes planos orçamentários. Destacam-se o alcance das metas:

“22 Unidades da Federação com o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte implementado”, associada à iniciativa “Ampliação e fortalecimento do PPCAAM”, com financiamento em plano orçamentário próprio (PO 0002 - Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte), cujo valor empenhado ponderado em 2025 foi igual a R\$ 14,5 milhões;

“22 Escolas Estaduais de Conselho em funcionamento”, vinculada à iniciativa “Formação permanente para a mobilização e a articulação do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, à construção de uma cultura de direitos humanos e o reconhecimento e o respeito à diversidade das infâncias”, com financiamento no PO 0005 - Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos – Escolas de Conselhos, Sistema de Informação Para Infância e Adolescência (SIPIA), Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Endica), cujo valor empenhado ponderado foi igual a R\$ 922,9 mil; e

“Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária revisado e aprovado pelo CNAS e Conanda revisado”, vinculada à iniciativa “Incentivo à criação, fortalecimento, expansão e articulação de políticas públicas para a primeira infância e suas famílias, para a criação de planos que considerem as barreiras de acesso relacionadas às questões climáticas, de gênero, classe, raça/etnia, deficiências, territórios, entre outros”, cujo financiamento ocorreu no PO 0000 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Em 2025, o valor empenhado na iniciativa foi de R\$ 1,4 milhões.

No campo da iniciativa de “Formação permanente para a mobilização e a articulação do SGD”, deve-se mencionar ainda a capacitação de 8.512 profissionais em 2025, componente da meta de “20.000 atores do SGD formados no âmbito da Escola Nacional dos Conselhos e de suas Escolas Estaduais formados”, financiada com recursos do PO 0005. Com recursos da ação 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparações de Violações, outra meta dessa iniciativa, em andamento, é a elaboração do Projeto Político Pedagógico e Matriz Curricular de formação dos Conselheiros Tutelares.

Junto a ação orçamentária 21G0, especificamente no PO 0009 – Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito, a ação 21G5 também financia a iniciativa “Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e da articulação com as redes intersetoriais de proteção”. Em 2025, R\$ 6,3 milhões foram despendidos para a doação de 30 equipamentos, como componente da meta de “2.000 equipamentos doados para Conselhos Tutelares”.

Na iniciativa “Ampliação da atuação da estratégia Primeira Infância Antirracista – PIA”, financiada com recursos do PO 0006 - Fortalecimento para Primeira Infância (ação 21G0), houve 290 profissionais certificados em 2025, alcançando 36% da meta de “810 profissionais certificados com foco nos impactos do racismo no desenvolvimento infantil e nas práticas antirracistas”. O PO 0006 teve valor empenhado igual a R\$ 1,1 milhão.

Na iniciativa “Incentivo à criação, fortalecimento, expansão e articulação de políticas públicas para a primeira infância e suas famílias, para a criação de planos que considerem as barreiras de acesso relacionadas às questões climáticas, de gênero, classe, raça/etnia, deficiências, territórios, entre outros”, destaca-se, ainda, a meta “Plano Operativo do Plano Nacional pela Primeira Infância publicado”, em andamento e com financiamento também na ação 21G0.

Eixo Viver com Saúde – MS

No Eixo Viver com Saúde, destacam-se as metas cujo alcance vinculam-se a recursos orçamentários. Na iniciativa “Ampliação das ações do Programa Saúde na Escola - PSE para creches e pré-escolas”, deve-se destacar que 9.114 pré-escolas foram incluídas entre os estabelecimentos de ensino prioritários (ciclo 2025/2026 do PSE), superando a meta de 5.000 prevista. Além disso, na meta “Adesão de 50% das creches e pré-escolas ao PSE com ações do programa desenvolvidas”, há, atualmente, adesão de 31,51% creches e 29,89% pré-escolas. O alcance dessas metas foi financiado pelo PO 0004 - Incentivo financeiro da APS – Demais programas, serviços e equipes da Atenção Primária à Saúde, da ação 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, cujo valor empenhado ponderado foi de R\$ 107,0 milhões.

Por sua vez, na iniciativa “Ampliação do atendimento na Atenção Primária à Saúde para crianças na primeira infância”, houve ampliação de 9,9% de atendimentos clínicos realizados, em 2025, quase o dobro da meta prevista para o prazo do PNIPI. Seu financiamento ocorreu no PO 0001 - Incentivo financeiro da APS – equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP, da ação 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, cujo valor empenhado ponderado foi de R\$ 1,6 bilhões.

Quanto à iniciativa “Ampliação e aprimoramento da vigilância do desenvolvimento Infantil visando à identificação precoce de riscos para atrasos no desenvolvimento e promoção do

desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde”, destaca-se que 70.204 profissionais das equipes da Atenção Primária à Saúde foram matriculados (até março de 2026) na modalidade Educação a Distância - EAD para a promoção do desenvolvimento infantil, considerando as diversidades regionais, superando a meta de 30.000 profissionais qualificados. Adicionalmente, 31 Centros de Apoio à Formação na Abordagem Cuidados para o Desenvolvimento da Criança, sendo pelo menos um em cada UF e DF. Esses resultados foram obtidos a partir de recursos do PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança, da ação 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde. O valor empenhado ponderado para a primeira infância foi de R\$ 2,3 milhões.

No que tange à iniciativa “Desenvolvimento de diretrizes para a prática clínica odontológica na primeira infância, com foco na promoção da saúde bucal”, o PO 0003 - Incentivo financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal, da ação 219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, que teve o valor empenhado ponderado de R\$ 398,1 milhões, possibilitando uma ampliação de 7% dos atendimentos odontológicos (de 3.462.909 em 2024 para 3.707.666 em 2025, aumento de 244.757 atendimentos), componente da meta de aumento de 20% até 2026.

No âmbito da iniciativa “Fortalecimento da articulação da Atenção Primária à Saúde com a Atenção Especializada à Saúde, para ampliação do acesso a serviços de reabilitação para crianças na primeira infância com deficiência visando o cuidado integral”, foram alcançados os seguintes resultados:

- 31 Centros Especializados em Reabilitação – CER - foram habilitados para recebimento do custeio adicional de 20% em 2025, alcançando, no total, 39, perante 8 em 2024, aproximando da meta de 54 CER habilitados no período do plano;
- Foram habilitados 17 CER em 2025, passando de 325 para 342 serviços, o que representa 5,23% de aumento, componente da meta de aumento de 20%;
- 15 veículos de transporte sanitário foram adaptados e habilitados no âmbito da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência para o recebimento do custeio mensal, aproximando-se da meta de 27 veículos adaptados;
- Foi ofertado 1 curso de qualificação aos trabalhadores sobre reabilitação da criança com deficiência na primeira infância, componente da meta de 3 cursos.

O alcance das metas foi financiado pela ação 8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, que teve um valor empenhado ponderado de 6,7 bilhões, e pelo PO 0002 - Formação de Profissionais Técnicos e Pós-técnicos em Saúde para o SUS, da ação 20YD - Educação e Trabalho na Saúde, cujo valor empenhado ponderado foi de R\$ 11,8 milhões.

Na iniciativa “Fortalecimento da articulação entre a Atenção Primária e o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz visando o apoio às famílias”, estão em fase de elaboração três protocolos

entre os Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome para atuação conjunta nos municípios no âmbito do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança, a partir do financiamento do PO 0003 - Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Criança, da ação 21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde, com valor empenhado ponderado para a primeira infância de R\$ 2,3 milhões.

Já na iniciativa “Fortalecimento da gestão municipal por meio do cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde visando ampliar a cobertura da imunização e o cuidado integral das crianças na primeira infância”, foram disponibilizados no Sistema de Informação da Atenção Primária à Saúde (SIAPS) dados em listas nominais que permitem o monitoramento da implementação de boas práticas nos cuidados para o desenvolvimento infantil. O financiamento ocorreu a partir do PO 0007 - Suporte Institucional para a gestão da Atenção Primária à Saúde (SAPS), da ação 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS, que teve valor empenhado ponderado de R\$ 9,6 milhões.

Além disso, no âmbito desta iniciativa, e considerando a meta “60% (sessenta por cento) de municípios com desempenho suficiente, bom ou ótimo” no indicador de qualidade Cuidado no Desenvolvimento Infantil, destaca-se a prontidão para início do monitoramento dos indicadores pactuados em 2026. O financiamento dessa meta ocorre no Plano Orçamentário (PO) 0001 – Incentivo financeiro da Atenção Primária à Saúde (APS), destinado às equipes de Saúde da Família (eSF) e às equipes de Atenção Primária (eAP), vinculado à ação 219A – Piso de Atenção Primária à Saúde, cujo valor empenhado ponderado foi de R\$ 1,6 bilhão.

Finalmente, na iniciativa “Implantação de identificação de risco para a insegurança alimentar nas famílias com crianças na primeira infância no âmbito da Atenção Primária à Saúde”, a partir do financiamento do PO 0007 - Suporte Institucional para a gestão da Atenção Primária à Saúde (SAPS), da ação 20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS, está sendo elaborado um painel com indicadores para identificação do risco para a insegurança alimentar nas famílias com crianças na primeira infância disponibilizado. Adicionalmente, foi possível implementar a Triage para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA) no e-SUS APS, sendo utilizada para identificar domicílios em situação de dificuldade de acesso a alimentos. Nesse contexto, está em fase de elaboração a metodologia para segregação dos dados referentes a domicílios com crianças na primeira infância. Esse aprimoramento metodológico depende do correto preenchimento das informações no e-SUS APS, especialmente no que se refere à identificação da presença de crianças no domicílio, bem como do adequado tratamento dos dados após sua extração e filtragem. A programação orçamentária supracitada teve um valor empenhado ponderado de R\$ 9,6 milhões.

Eixo Viver com Dignidade – MDS

Neste Eixo, há metas cujo alcance não dependem de recursos orçamentários, destacam-se a seguir, as metas vinculadas a programações orçamentárias.

Na iniciativa “Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para qualificar o atendimento integral para gestantes e famílias com crianças na primeira infância”, destaca-se que 10,56% do público do Programa BPC na Escola está com suas necessidades de cuidados identificadas e em acompanhamento. Esse alcance foi financiado pelo PO 0001 - BPC na escola, da ação 2589 - Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC), do Auxílio-Inclusão e de outros benefícios socioassistenciais, e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV). O PO 0001 teve um valor empenhado ponderado de R\$ 49,1 mil. As demais metas da iniciativa não demandam recursos orçamentários, segundo informações do MDS.

Na iniciativa “Garantia do direito ao cuidado com qualidade para as crianças na primeira infância, reconhecendo a interdependência da relação entre quem cuida e quem é cuidado como forma de fortalecimento da parentalidade protetiva da família”, a meta “70 espaços de cuidado em instituições de ensino superior públicas, EJA, Projovem e equipamentos públicos que atendem aos cuidadores de crianças na primeira infância disponibilizados” tem financiamento na ação 21FQ - Apoio à Formulação e Gestão da Política Nacional de Cuidados, cujo valor empenhado ponderado foi de R\$ 1,9 milhão. Em 2025, foram implementadas 10 primeiras Cuidotecas e houve a seleção de 9 capitais para abertura em 2026, ampliando a oferta pública de cuidado infantil para crianças de 03 a 12 anos, com e sem deficiência, e apoiando a conciliação entre trabalho, estudo e responsabilidades familiares. Além das 9 capitais selecionadas, o MDS tem a parceria com 9 universidades federais para implementação das cuidotecas permanentes. Outra modalidade são as cuidotecas temporárias associadas a ofertas de cursos de formação em cuidados, no âmbito do Programa Mulheres Mil + Cuidados, e temporárias vinculadas a realização de eventos de participação social, como Conferências Nacionais.

Já as metas “Cozinhas públicas apoiadas e cofinanciadas pelo Governo Federal” e “Unidades produtivas (hortas) implantadas em equipamentos públicos e solidários” são financiadas, respectivamente, pela ação 8929 - Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional e 8458 - Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana. A ação 8929, teve valor empenhado ponderado de R\$ 8,5 milhões e a ação 8458, o montante empenhado ponderado foi de R\$ 1,7 milhões.

Por fim, a iniciativa “Reordenamento do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio”, tem como uma de suas metas o reordenamento de 2.994 municípios do Programa Primeira Infância no SUAS/CF para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio. Este reordenamento está em processo, o termo de aceite será disponibilizado

para todos estes municípios ainda em 2026, quando, ao final do ano, o período de transição para o Serviço se concluirá. Essa atividade é financiada pela ação 217M - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, ação com tipo de gasto exclusivo, cujo valor empenhado foi de R\$ 395,8 milhões.

Eixo Integração de Informações e Comunicação com as Famílias – MGI

Neste Eixo, há três iniciativas, financiadas pela ação orçamentária 21CQ e PO 000A - Simplificação e Melhoria de Serviços Públicos, quais sejam: “Desenvolvimento da Base do Responsável pela Criança”, “Desenvolvimento e disponibilização de plataforma integrada de dados para gestão de políticas públicas da Primeira Infância” e “Integração de dados por meio da Central de Informações e documentos - GOV.BR”. O valor empenhado ponderado nessa programação orçamentária foi igual a R\$ 10,05 milhões em 2025.



6

Considerações Finais

6

Considerações Finais

O presente relatório consolida um esforço inédito e inovador de articulação entre a SOF/MPO, o IPEA e o UNICEF, voltado à harmonização de duas abordagens metodológicas de identificação e apuração dos gastos com crianças e adolescentes nos Orçamentos da União: o Gasto Social com Crianças e Adolescentes (GSCA), desenvolvido pelo IPEA e pelo UNICEF em 2018, e a metodologia adotada pela SOF/MPO no âmbito do relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes. Ambas as abordagens partem do reconhecimento de que a transparência do gasto público constitui condição necessária para assegurar que a perspectiva de crianças e adolescentes esteja adequadamente incorporada às políticas públicas, ao Plano Plurianual (PPA) e às Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

A abordagem do GSCA identifica e qualifica os gastos destinados à população de 0 a 17 anos, classificando as ações orçamentárias conforme seu grau de direcionamento: específicas, quando voltadas exclusivamente a esse público, e ampliadas, quando beneficiam também outros grupos populacionais, sendo, nesses casos, aplicados ponderadores para estimar a parcela efetivamente destinada a crianças e adolescentes. Posteriormente, essa metodologia foi adaptada para a mensuração do Gasto Social com a Primeira Infância (GSPI), ampliando sua capacidade analítica para um recorte etário prioritário.

Por sua vez, a abordagem da SOF/MPO, que tem o GSCA e o GSPI como referências, também classifica as ações orçamentárias segundo seu grau de direcionamento — exclusivo e não exclusivo — e utiliza ponderadores para estimar a participação de crianças e adolescentes nos gastos não exclusivamente voltados a esse público. Contudo, as duas abordagens diferenciam-se quanto ao escopo de identificação e apuração dos gastos.

A metodologia da SOF/MPO delimita-se às ações orçamentárias vinculadas a programas finalísticos do Poder Executivo no âmbito do PPA 2024–2027. Já a abordagem do GSCA e do GSPI adota escopo ampliado, abrangendo ações de programas finalísticos e de gestão e manutenção dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Em decorrência dessa diferença, os relatórios elaborados pela SOF/MPO não incluem, de modo geral, ações relacionadas aos demais Poderes nem despesas de caráter administrativo mais amplo, como pagamento de pessoal, comunicação institucional ou publicidade de utilidade pública.

Adicionalmente, o GSCA e o GSPI partem de uma concepção ampliada de política pública, segundo a qual os gastos não se restringem às entregas finalísticas, mas abrangem também o conjunto de meios que viabilizam sua implementação. Nesse sentido, incluem-se, entre os gastos ampliados, despesas administrativas apropriadas proporcionalmente — como gestão, sistemas de informação, planejamento, monitoramento, capacitação e apoio institucional — classificadas como Gastos Administrativos. Exemplos incluem ações de gestão de políticas educacionais, capacitação de servidores, manutenção de unidades, publicidade de utilidade pública e, no âmbito do Poder Judiciário, atividades relacionadas à assistência jurídica e à proteção de direitos.

No presente relatório, manteve-se o escopo metodológico da SOF/MPO. Excepcionalmente, foram incorporadas duas programações orçamentárias de caráter não finalístico — uma vinculada ao Poder Judiciário e outra ao Poder Executivo — em razão de seu caráter exclusivo e de sua relevância para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, totalizando R\$ 3,0 milhões na Agenda Transversal de 2025¹.

As diferenças metodológicas também se manifestam no tratamento dos gastos administrativos no interior dos programas finalísticos. Enquanto a SOF/MPO considera apenas aqueles que beneficiam diretamente crianças e adolescentes, a abordagem do GSCA e do GSPI inclui, entre os gastos ampliados, despesas de suporte às atividades finalísticas, como funcionamento de conselhos de políticas públicas, gestão e monitoramento de políticas, sistemas de informação, cooperação técnica, ouvidorias, operacionalização de benefícios socioassistenciais e apoio federativo, bem como despesas relacionadas à estruturação de sistemas públicos, a exemplo da saúde.

Outra distinção relevante refere-se à forma de apresentação dos resultados. A SOF/MPO organiza as programações orçamentárias em sete dimensões, definidas no âmbito do PPA 2024–2027 em diálogo com os órgãos setoriais. Já o GSCA e o GSPI utilizam nove áreas temáticas. Neste relatório, manteve-se a estrutura em sete dimensões. Para o próximo ciclo de planejamento, contudo, IPEA e UNICEF apontam a importância de reavaliar essa classificação, de modo a conferir maior visibilidade às políticas de assistência social, cuja atuação é fundamental para a constituição de uma rede de proteção capaz de sustentar os avanços na garantia de direitos, especialmente para crianças e adolescentes em situação de maior vulnerabilidade.

Por outro lado, a aplicação da metodologia da SOF/MPO evidenciou que as políticas públicas voltadas a crianças e adolescentes extrapolam os limites tradicionais da área social, alcançando também setores da área econômica e da infraestrutura, o que reforça o caráter transversal dessa Agenda.

Ademais, o processo de harmonização metodológica revelou a necessidade de aprofundar o diálogo com os órgãos setoriais, especialmente para qualificar a identificação da parcela dos gastos que beneficia crianças e adolescentes em políticas de caráter amplo, mas com recortes específicos de público. Exemplos disso incluem ações como assistência técnica e extensão rural e democratização do acesso à justiça e à cidadania.

Nesse sentido, as reuniões bilaterais realizadas com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e com o Ministério da Saúde — responsáveis por parcela significativa dos gastos identificados — demonstraram que o aprimoramento dos registros administrativos, especialmente com desagregação por faixa etária, é elemento central para o aumento da precisão e da consistência das informações produzidas.

1 O PO 0007 - Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, da Ação 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário; bem como os PO 0001 - Ensino Médio na Fundação Osório, PO 0002 - Ensino Fundamental na Fundação Osório; e 0003 - Ensino Profissionalizante na Fundação Osório, da Ação 20XS - Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório, vinculada ao Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Por fim, cabe destacar que a parceria entre SOF/MPO, IPEA e UNICEF constitui um marco relevante no aprimoramento da mensuração do gasto público voltado a crianças e adolescentes no Brasil. Ao promover a convergência metodológica, o intercâmbio técnico e o diálogo institucional, essa cooperação fortalece a qualidade das evidências produzidas, amplia a transparência orçamentária e contribui para o aperfeiçoamento do planejamento e da gestão das políticas públicas. Trata-se de um avanço significativo para a consolidação de uma abordagem mais integrada, robusta e orientada a resultados, capaz de subsidiar decisões governamentais e reforçar o compromisso do Estado brasileiro com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.



6

Apêndices e Anexos

7

Apêndices e Anexos

Apêndice I.A – Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes 2026 (ano base 2025)

Apêndice I.B - Programações orçamentárias identificadas no Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes 2026 especificamente para Primeira Infância (ano base 2025)

Apêndice II – Ponderadores utilizados no Relatório da Agenda Transversal Crianças e Adolescentes, inclusive Primeira Infância, 2026 (ano base 2025)

Anexo I – Lista das informações de monitoramento dos atributos do PPA vinculados à Agenda Transversal Crianças e Adolescentes

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

